



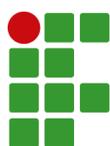
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

Expediente

Boletim Interno do IFSul

Ed.

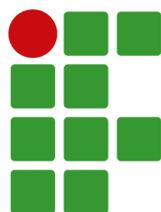
01/08/2024 até 31/08/2024



INSTITUTO FEDERAL
Sul-rio-grandense



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE



INSTITUTO FEDERAL
Sul-rio-grandense



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

Estabelece orientações quanto às atividades de projetos de pesquisa e extensão realizadas por outras instituições no âmbito do Câmpus Pelotas-Visconde da Graça do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS PELOTAS-VISCONDE DA GRAÇA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, tendo em vista o Processo 23341.000420.2024-14, resolve:

Art. 1º Estabelecer orientações as servidoras/es quanto às atividades de projetos de pesquisa e extensão realizadas por outras instituições no âmbito do Câmpus Pelotas-Visconde da Graça (CaVG) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense (IFSul).

Parágrafo único. O previsto no **caput** busca incentivar e proporcionar ações de pesquisa e extensão de outras Instituições, e que contribuam com o desenvolvimento científico, social e de aprimoramento técnico da comunidade do CaVG, fornecendo orientações sobre os trâmites aplicáveis.

Art. 2º Todo projeto desenvolvido, total ou parcialmente, nas dependências do CaVG precisa contemplar:

- I - aprovação da Instituição de origem; e
- II - colaborador/a que seja servidor/a do CaVG.

Art. 3º Ao/À colaborador/a caberá:

- I - participar ativamente da execução do projeto;
- II - ser responsável pelo uso das instalações, dos materiais e dos equipamentos; e
- III - permitir e acompanhar o acesso da/o proponente externo do projeto às dependências do CaVG.

Parágrafo único. Caso o/a colaborador/a não possa assumir as responsabilidades previstas nos incisos II e III, o projeto deverá contar com a indicação de um representante do CaVG que deverá cumprir essas responsabilidades.

Art. 4º A formalização do registro das informações orientadas nesta Instrução Normativa deverá ser realizada por meio de formulário próprio para cadastrar projetos de outras instituições em execução no CaVG, conforme disposto no Anexo I.

§1º O/A coordenador/a do projeto deverá preencher o formulário e enviar por e-mail para o Departamento de Pesquisa, Extensão e Pós-graduação (DPEP) do CaVG, pelo endereço vg-dpep@ifsul.edu.br, junto de cópia do projeto aprovado pela Instituição de origem.

§2º Cabe ao DPEP receber o formulário com o projeto anexado, analisar a solicitação, encaminhar para anuência da Direção-geral do câmpus e manter o registro da ação.

Art. 5º O/A colaborador/a do CaVG poderá registrar o projeto em questão no IFSul, junto à Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação (PROPESP) do IFSul, conforme orientação da Coordenadoria de Pós-graduação e Pesquisa do câmpus.

Art. 6º Esta normativa entra em vigor em 02 de setembro de 2024.

Marcos André Betemps Vaz da Silva
Diretor-geral do Câmpus Pelotas-Visconde da Graça

Documentos Anexados:

- **Anexo #1.** Anexo I (anexado em 13/08/2024 10:42:41)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Marcos Andre Betemps Vaz da Silva, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - VG-DIRGER**, em 13/08/2024 11:18:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 297300

Código de Autenticação: 0e519ea58b





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1536, de 1 de agosto de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23206.002680.2024-71, resolve:

Art. 1º Prorrogar, até 30/12/2024, o afastamento concedido através da Portaria de pessoal n.º 914, de 21 de maio de 2021, à servidora Daiane da Silva Gomes, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, câmpus Pelotas, para realizar Curso de Pós-graduação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 01/08/2024 09:27:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 294933

Código de Autenticação: 01732edac1





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1537, de 1 de agosto de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23165.000783.2024-20, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para, sob a coordenação do primeiro, constituir o Colegiado do Curso Técnico em Informática e do Curso Técnico em Mecânica, formas integradas, do Câmpus Passo Fundo:

Nome	Segmento	SIAPE n.º/ Matrícula
Adilso Nunes de Souza	Docente	1794515
Adriana Schleder	TAE	1847111
Adriano Makux de Paula	Docente	3321650
Alexsander Furtado Carneiro	Docente	1857182
Alice Seben Campana	TAE	3408372
Anubis Graciela de Moraes Rossetto	Docente	1752156
Bruno Minuzzi Lanes	Docente	3417979
Carlisa Smoktunowicz Toebe	Docente	2805016
Cláudio André Lopes de Oliveira	Docente	1574820
Cristian Andrey Momoli Salla	Docente	1322861
Daniel Delfini Ribeiro	Docente	2827070
Denilson José Seidel	Docente	1528997
Fábio Telles	Docente	1074791
Ionara Soveral Scalabrin	TAE	1812085

Jacinta Lourdes Weber Bourscheid	Docente	1782839
Jaqueline Pinzon	Docente	1955104
José Antônio Oliveira de Figueiredo	Docente	2702340
Joseane Amaral	Docente	1922707
Jucelino Cortez	Docente	1234393
Lucas Vanini	Docente	2378860
Mariana Figueiro Klafke	Docente	3390290
Mateus da Fonseca Capssa <u>Lima</u>	Docente	1278041
Mauricio Rodrigues Policena	Docente	2575129
Roberta Macedo Ciocari	Docente	1752164
Robson Brum Guerra	Docente	1760365
Telmo de Cesaro Junior	Docente	2943448
Vanda Aparecida Favero Pino	Docente	1995954
Vanessa Lago Machado	Docente	1948412
Manuela Ferrareze Vidi	Discente	20231PF.MEC_I0013
Bernardo Fernandes Bonamigo	Discente Suplente	20231PF.MEC_I0004
Ricardo Deon	Discente	20231PF.INF_I0002
João Víthor Stieven	Discente Suplente	20231PF.INF_I0022

Art. 2º Revogar a Portaria n.º 2874, de 28 de novembro de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 01/08/2024 09:54:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 294946

Código de Autenticação: 090a79ae78





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23165.000784.2024-74, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para, sob a coordenação da primeira, constituir o Colegiado do Curso de Licenciatura em Letras - Língua Portuguesa e Língua Inglesa e suas Respectivas Literaturas, do Câmpus Passo Fundo:

Nome	Segmento	SIAPE n.º
Maria Carolina Fortes	Docente	1574962
Alessander Osorio	Equipe Multidisciplinar	3304587
Jaqueline Thies da Cruz Koschier	Docente	2354229
Juliana Favreto	TAE	2757362
Márcia Froehlich	Docente	1422571
Maria Raquel Caetano	Docente	2146690
Mariana Figueiro Klafke	Docente	3390290
Mariana Jantsch de Souza	Docente	1059164
Marta Helena Tessmann	Docente	2356661
Michele Roos Marchesan	Supervisora Pedagógica	2144212
Roberta Macedo Ciocari	Docente	1752164
Vanda Aparecida Fávero Pino	Docente	1995954
Vanessa Ribeiro Pestana Bauer	Equipe Multidisciplinar	1580328

Art. 2º Revogar a Portaria n.º 2742, de 14 de novembro de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 01/08/2024 10:28:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 294956

Código de Autenticação: 8913c6b3ce





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1539, de 1 de agosto de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o disposto no art. 87 da Lei n.º 8.112/90 e no Decreto n.º 9.991/2019, alterado pelo Decreto n.º 10.506/2020 e, considerando o Processo n.º 23356.000569.2024-26, resolve:

Art. 1º Conceder Licença para Capacitação à servidora Mariana Jantsch de Souza, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, no Câmpus Venâncio Aires, referente ao quinquênio 2018/2023, a ser usufruída no período de 29/08/2024 a 26/11/2024.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 01/08/2024 10:34:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 294962
Código de Autenticação: 1f4b952268





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1540, de 1 de agosto de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23206.002600.2024-87, resolve:

Art. 1º Designar os servidores Maicon Ança dos Santos e Gustavo Alcântara Brod e as servidoras Paula Martins Almeida Casalinho e Danielle Lisboa da Silva para, sob a presidência do primeiro, exercerem as atividades pertinentes à Equipe de Planejamento para contratação de software promob, no Câmpus Pelotas do IFSul, com o objetivo de realizar as atividades da etapa de planejamento, bem como elaborar o termo de referência, em atendimento à Instrução Normativa SGD/ME n.º 94.

Art. 2º Revogar a Portaria n.º 1519/2024, de 30 de julho de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 01/08/2024 15:50:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 294989

Código de Autenticação: 5569f311b3





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1541, de 1 de agosto de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.002099.2024-01, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para, sob a presidência da primeira, constituir o Comitê de Planejamento e Avaliação das Ações da COPROJENS - Coordenadoria de Projetos de Ensino, responsável pelo assessoramento desta coordenadoria:

Nome	Segmento	SIAPE n.º
Jaqueline Thies da Cruz Koschier	Docente	2354229
Alessandro da Silveira Dias	Docente	1129508
Viviane Dalmoro	Docente	2395300
Vinícius Tavares Guimarães	Docente	1630563
Patrícia Machado da Silva	TAE	3319794
Raquel Calloni	Docente	3063341
Cátia Simone de Cardozo Xavier	TAE	2841447
Malcus Cassiano Kuhn	Docente	1025855
Juneor dos Santos Brehm	Docente	2381863
Michele Roos Marchesan	TAE	2144212
Anderson da Silva Martins	Docente	1920046
Matheus Krolow	Docente	1936351
Tadeu Vargas	Docente	3302674
Carlo Rossano Manica	Docente	3335885

Fabiana Centeno Fagundes	TAE	2344580
Josi Aparecida de Freitas	Docente	1901574

Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos é de 365 dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 01/08/2024 15:51:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 295000

Código de Autenticação: 6e3731132d





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23166.000605.2024-99, resolve:

Art. 1º Designar as/os servidoras/es relacionadas/os para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão responsável pelo Processo Seletivo do Curso Técnico de Nível Médio Integrado em Fabricação Mecânica, na modalidade Integrada-EJA, do Segundo semestre letivo de 2024, no Câmpus Charqueadas.

Nome completo	Segmento	SIAPE nº
Matias de Angelis Korb	Docente	1190759
Jeferson Fernando de Souza Wolff	Docente	1774588
Vinicius Tavares Guimaraes	Docente	1630563
Diego Afonso da Silva Lima	Docente	2191264
Leandro Camara Noronha	Docente	2694463
Paulo Ricardo Boesch Junior	Docente	2925936
Thiago Castro Bezerra	Docente	1011109
Vagner Machado Costa	Docente	1330596
Patricia Machado da Silva	TAE	3319794
Ana Lia de Almeida Vergamini	TAE	2308640
Janaína Vargas Escouto	TAE	2068592

Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos é de 60 dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 01/08/2024 15:53:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 295036

Código de Autenticação: bb4cec2511





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1543, de 1 de agosto de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o Processo n.º 23164.001156.2024-16 e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD no Câmpus Sapucaia do Sul e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD n.º 232/2024, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 22 de julho de 2024, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico à docente do Câmpus Sapucaia do Sul, abaixo relacionada:

Nome da Servidora	Vigência	Progressão/Promoção	
		De	Para
Vanessa de Oliveira Dagostim Pires	13/07/2024	DIII-03	DIII-04

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN, em 01/08/2024 16:54:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 295090
Código de Autenticação: 068e8021e6





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1544, de 1 de agosto de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23163.002395.2024-01, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para a execução do Convênio nº 10/2023 Projeto Educação de Jovens e Adultos Integrada à Educação Profissional - firmado entre IFSul e FAIFSul, conforme Plano de Trabalho constante do Processo 23163.002767.2023-19, para atuar na Equipe de Gestão do Projeto:

Servidores	Cargo
Deomar Villagra Neto	Coordenador Geral
Adriano Tust Rodrigues	Coordenador Pedagógico/Administrativo
Jaqueline Thies da Cruz Koschier	Coordenadora de Curso Formação
Marcelo Peter Zaffalon	Coordenador de Relações Docentes e Discentes
Diego da Silva Isnardi	Coordenador de Registros Acadêmicos e Documentação

Art. 2º O período de trabalho é de 01 de agosto de 2024 a 31 de janeiro de 2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN, em 01/08/2024 16:55:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 295100
Código de Autenticação: 00da86efdb





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1545, de 1 de agosto de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o Processo n.º 23164.001221.2024-11 e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD no Câmpus Sapucaia do Sul e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD n.º 231/2024, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 22 de julho de 2024, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico ao docente do Câmpus Sapucaia do Sul, abaixo relacionado:

Nome do Servidor	Vigência	Progressão/Promoção	
		De	Para
Rafael Bohrer Ávila	13/07/2024	DIII-03	DIII-04

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN, em 01/08/2024 17:01:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 295111
Código de Autenticação: 18295548c6





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1546, de 1 de agosto de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o Processo n.º 23163.002173.2024-81 e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD no Câmpus Avançado Jaguarão e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD n.º 228/2024, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 22 de julho de 2024, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico ao docente do Câmpus Avançado Jaguarão, abaixo relacionado:

Nome do Servidor	Vigência	Progressão/Promoção	
		De	Para
Átila Martins Gomes	05/08/2024	DIII-01	DIII-02

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN, em 01/08/2024 19:28:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 295117
Código de Autenticação: 2b1962fc2d





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1547, de 1 de agosto de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o Processo 23166.000440.2024-55 e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD no Câmpus Charqueadas e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD nº 229/2024, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 22 de julho de 2024, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico à docente do Câmpus Charqueadas, abaixo relacionado:

Nome da Servidora	Vigência	Progressão/Promoção	
		De	Para
Ana Paula da Costa Krumel	24/07/2024	DIV-01	DIV-02

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN, em 01/08/2024 19:28:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 295118

Código de Autenticação: 20281b3f4c





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1548, de 1 de agosto de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o Processo n.º 23166.000479.2024-72 e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD no Câmpus Charqueadas e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD n.º 227/2024, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 22 de julho de 2024, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico ao docente do Câmpus Charqueadas, abaixo relacionado:

Nome do Servidor	Vigência	Progressão/Promoção	
		De	Para
Paulo Ricardo Boesch Júnior	07/07/2024	DIII-01	DIII-02

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN, em 01/08/2024 19:29:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 295125
Código de Autenticação: 55fb504f5a





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1549, de 1 de agosto de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o Processo 23341.000923.2024-81 e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD no Câmpus Pelotas - Visconde da Graça e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD nº 226/2024, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 22 de julho de 2024, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico ao docente do Câmpus Pelotas - Visconde da Graça, abaixo relacionado:

Nome do Servidor	Vigência	Progressão/Promoção	
		De	Para
Rafael Peter de Lima	20/07/2024	DIV-03	DIV-04

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN, em 01/08/2024 19:29:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 295126

Código de Autenticação: c87b366eb3





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1550, de 1 de agosto de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23356.000622.2024-99, resolve:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES/MPDG n.º 5, de 25 de maio de 2017, a equipe abaixo relacionada para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato n.º 02/2022, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense - Câmpus Venâncio Aires e a empresa WS Serviços Terceirizados Ltda., CNPJ n.º 10.581.285/0001-55:

FUNÇÃO	NOME	SIAPE N.º
Gestor do Contrato	André Siebeneichler	2028393
Gestora do Contrato - Substituta	Giselle Schweickardt	1903860
Fiscal Administrativa	Giselle Schweickardt	1903860
Fiscal Administrativa - Substituta	Carolina Jantsch de Souza	2034250
Fiscal Técnico	Luciano Porto de Lima	1859276
Fiscal Técnica - Substituta	Carolina Jantsch de Souza	2034250

Art. 2º O objeto do instrumento contratual é a contratação de serviços de Psicopedagogo e Apoio Escolar.

Art. 3º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor/a do Contrato: servidor/a designado/a para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Administrativa: servidora designada para auxiliar o/a Gestor/a do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas;

III - Fiscal Técnico/a: servidor/a designado/a para auxiliar o/a Gestor/a do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato.

Art. 4º Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema SUAP.

Art. 5º Esta Portaria revoga as disposições de gestores e fiscais do contrato da Portaria n.º 3074/2023.

Art. 6º Esta Portaria terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 01/08/2024 19:29:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 295128

Código de Autenticação: 962ab21a7d





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1551, de 1 de agosto de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

Art. 1º Designar as/os servidoras/es relacionadas/os para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão responsável pela realização dos editais de confirmação (EDITAL PROEN/DEGAE nº 08/2024) e de acesso (EDITAL PROEN/DEGAE nº 09/2024), no primeiro semestre de 2024, para permanência e vinculação de estudantes na Política de Assistência Estudantil (PAE) do IFSul.

Câmpus	Nome completo	Segmento	SIAPE nº
Reitoria	Liliane da Costa Ores	TAE	1652900
	Rovena Batista Severo	TAE	1848488
	Fabiana Vicentini Grillo	TAE	2459539
	Christine Gonçalves Alves	TAE	2070214
	Daniel Vieira Essinger	TAE	1586492
	Luciara Garcia Morales	TAE	274770
	Ramão Correa	TAE	1956271
Avançado Jaguarão	Anita Silva de Souza	TAE	3060476
	Daniel Evangelista Monteiro	TAE	1838439
	Letícia Tamer da Silva	Comunidade externa	-
Bagé	Alessandro Bastos Ferreira	TAE	1817473
	Daniel Evangelista Monteiro	TAE	1838439
	Hélem de Oliveira Soares Jardim	Comunidade externa	-
Lajeado	Bruno de Sousa Pugatsch	TAE	1053644

	Meirelis Corin de Oliveira	TAE	2144275
Novo Hamburgo	Ana Cláudia Rodrigues Ferreira	TAE	3243722
	Joseida Schutt Zizemer	TAE	3062388
Pelotas - Visconde da Graça	Angelita Soares Ribeiro	TAE	1823745
	Leticia Santos da Silva	TAE	2121751
Santana do Livramento	Graciele Melo Dorneles	TAE	2073094
Sapiranga	Katiusse Içara Alves	TAE	2137629
	Juliano de Leon Viero Marques	TAE	2146837
	Vasco Ricardo Aquino da Silva	Docente	2718479
Venâncio Aires	Fernanda Machado	TAE	1874159
	Fernanda Schwinden Dallamico Kirst	TAE	1825765
	Gabriele Laís Mandler	TAE	1830780
	Luciane da Silva Conrad	TAE	1093754
	Maria das Graças de Campos Melo Filha	TAE	1874797
	Paula Deporte de Andrade	TAE	1225191
	Rafael Froehlich Ramos	TAE	2035659
	Ruth Mara Xavier Cruz	TAE	1279806
	Wagner Souza Saldanha	TAE	1173059

Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos é de 210 dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data 15/01/2024.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 01/08/2024 20:28:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 295129

Código de Autenticação: fbe5e35d5b





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1552, de 2 de agosto de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23356.000619.2024-75, resolve:

Art. 1º Designar as/os servidoras/es relacionadas/os para, sob a coordenação do primeiro, constituírem o Colegiado do Curso *Lato Sensu* Especialização em educação: a pesquisa como princípio pedagógico, do Câmpus Venâncio Aires.

Nome completo	Segmento	SIAPE
Gustavo de Oliveira de Antoni	Docente	1216646
Alberto Antônio Mees	Docente	1888182
Angelita da Rosa	Docente	1826027
Cinara Ciberia Meireles Bahia	Docente	3391563
Cristian Oliveira da Conceição	Docente	1466753
Débora Ache Borsatti	Docente	1061334
Eduardo Carissimi	Docente	3155211
Fábio Lorenzi da Silva	Docente	1796613
Fabricio Luis Haas	Docente	1925631
Fernando Luis Herrmann	Docente	1315704
Gelson Luis Peter Correa	Docente	1826059
Geovane Griesang	Docente	2209582
Janete Inês Muller	Docente	2146149
Josiane Paula da Luz	Docente	1836291

Joseline Tatiane Both	Docente	1812828
Josi Aparecida de Freitas	Docente	1901574
Mariana Jantsch de Souza	Docente	1059164
Letícia Priscila Pacheco	Docente	1885779
Márcio Junglos	Docente	2238187
Paula Deporte de Andrade	TAE	1225191
Vanilda Lidia Ferreira de Macedo	Docente	2157833

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 02/08/2024 15:34:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 295195

Código de Autenticação: 70262bce5f





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1553, de 2 de agosto de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o Processo n.º 23339.000681.2024-75 e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD no Câmpus Camaquã e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD n.º 260/2024, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 31 de julho de 2024, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico ao docente do Câmpus Camaquã, abaixo relacionado:

Nome do servidor	Vigência	Progressão/Promoção	
		De	Para
Luciano Beiestorf Rocha	21/06/2024	DIV-03	DIV-04

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN, em 02/08/2024 15:36:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 295252
Código de Autenticação: 2f91064c58





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1554, de 2 de agosto de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o Processo n.º 23206.002394.2024-13 e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD no Câmpus Pelotas e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD n.º 259/2024, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 31 de julho de 2024, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico à docente do Câmpus Pelotas, abaixo relacionada:

Nome da servidora	Vigência	Progressão/Promoção	
		De	Para
Paula Martins Almeida Casalinho	31/03/2023	DIII-02	DIII-03

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN, em 02/08/2024 15:37:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 295253
Código de Autenticação: 42fe8f4dd5





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1555, de 2 de agosto de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o Processo 23163.001616.2024-16 e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD no Câmpus Pelotas e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD nº 258/2024, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 31 de julho de 2024, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico ao docente do Câmpus Pelotas, abaixo relacionado:

Nome do servidor	Vigência	Progressão/Promoção	
		De	Para
Paulo Jassin Gutierrez	07/06/2024	DII-02	DIII-01

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN, em 02/08/2024 15:37:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 295261

Código de Autenticação: 39a3d24cfe





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1556, de 2 de agosto de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o Processo 23339.000666.2024-27 e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD no Câmpus Camaquã e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD nº 256/2024, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 31 de julho de 2024, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico ao docente do Câmpus Camaquã, abaixo relacionado:

Nome do servidor	Vigência	Progressão/Promoção	
		De	Para
Martimiano Krusciel de Moraes	01/09/2024	DIII-03	DIII-04

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN, em 02/08/2024 15:38:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 295263

Código de Autenticação: ffb45b31e8





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1557, de 2 de agosto de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23341.001069.2024-71, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor Pablo Machado Mendes, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, da função de Coordenador do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental (FCC), Departamento de Educação Profissional e de Cursos Superiores de Graduação, Diretoria de Ensino, Câmpus Pelotas–Visconde da Graça, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 02/08/2024 16:17:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 295345

Código de Autenticação: 3bc621c25b





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1558, de 2 de agosto de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23341.001038.2024-10, de 29/07/2024 e, considerando o disposto no §4.º do art. 15, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Elisa Bald Siqueira, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer a função de Coordenadora do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental (FCC), Departamento de Educação Profissional e de Cursos Superiores de Graduação, Diretoria de Ensino, Câmpus Pelotas–Visconde da Graça, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 02/08/2024 17:40:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 295349
Código de Autenticação: 8097a7aaf8





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1559, de 2 de agosto de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23356.000609.2024-30, de 30/07/2024 e, considerando o disposto no §4.º do art. 15, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Angelita da Rosa, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer a função de Coordenadora do Curso Técnico em Refrigeração e Climatização (FCC), Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão, Câmpus Venâncio Aires, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A)** - CD1 - IFSRIOGRAN, em 02/08/2024 17:40:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 295351
Código de Autenticação: 608613c6da





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1560, de 2 de agosto de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23341.001070.2024-03, resolve:

Art. 1º Dispensar a servidora Luciana Roso, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, da função de Coordenadora do Curso Técnico em Meio Ambiente (FCC), Departamento de Educação Profissional e de Cursos Superiores de Graduação, Diretoria de Ensino, Câmpus Pelotas–Visconde da Graça, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-riograndense.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 02/08/2024 17:43:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 295354
Código de Autenticação: 5dc2197c6c





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1561, de 2 de agosto de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23356.000613.2024-06, de 31/07/2024 e, considerando o disposto no §4.º do art. 15, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Luciano Porto de Lima, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer a função de Coordenador do Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Específicas (FG-1), Câmpus Venâncio Aires, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A)** - CD1 - IFSRIOGRAN, em 02/08/2024 17:43:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 295358

Código de Autenticação: 50d8f6f1af





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1562, de 2 de agosto de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23341.001037.2024-75, de 29/07/2024 e, considerando o disposto no §4.º do art. 15, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Francine Ferreira Cassana, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer a função de Coordenadora do Curso Técnico em Meio Ambiente (FCC), Departamento de Educação Profissional e de Cursos Superiores de Graduação, Diretoria de Ensino, Câmpus Pelotas–Visconde da Graça, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 02/08/2024 17:43:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 295362
Código de Autenticação: 5cad9fb9ae





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1563, de 2 de agosto de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23356.000618.2024-21, de 31/07/2024 e, considerando o disposto no §4.º do art. 15, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Gustavo de Oliveira de Antoni, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer a função de Coordenador da Coordenadoria de Apoio ao Ensino (FG-2), Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão, Câmpus Venâncio Aires, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 02/08/2024 17:44:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 295372
Código de Autenticação: 2b6e8a8001





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1564, de 5 de agosto de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23341.001021.2024-62; considerando o disposto na Certidão expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social, em 15/07/2024; e, considerando o disposto no artigo 103, inciso V, da lei n.º 8.112/90; resolve:

Art. 1º Averbar, nesta IFE, para fins de aposentadoria, o tempo de contribuição de a 05 anos e 26 dias, prestado pelo servidor Giovani Barão Pires em atividade privada vinculada à Previdência Social.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 05/08/2024 08:41:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 295444

Código de Autenticação: ec17469dd2





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1565, de 5 de agosto de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando o Processo 23163.002216.2024-28; considerando o disposto na certidão expedida pelo INSS na data de 29/04/2024 e na certidão expedida pelo Governo do estado do Rio Grande do Sul na data de 15/02/2024; e, considerando o disposto no artigo 103, inciso I e V da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Averbar, nesta IFE, para fins de aposentadoria, o tempo de contribuição de 4 (quatro) meses e 19 (dezenove) dias prestado pela servidora Sabrina Cortez dos Santos Ceroni Catarino referente:

- a. ao tempo de contribuição em atividade privada vinculada à Previdência Social, referente ao período de 10/11/2006 a 08/01/2007 – que corresponde a 1 (um) mês e 29 (vinte e nove) dias de atividade privada.
- b. ao tempo de contribuição no serviço público prestado ao Estado do Rio Grande do Sul, referente ao período de 16/08/2004 a 03/11/200 – que corresponde a 2 (dois) meses e 20 (vinte) dias.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A)** - CD1 - IFSRIOGRAN, em 05/08/2024 08:42:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 295445

Código de Autenticação: 850cbbe8fa





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1566, de 5 de agosto de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando o Processo 23206.000357.2024-62; considerando o disposto na Certidão expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social, em 27/01/2024; considerando o disposto no Certificado de Reservista de 1ª Categoria nº 612428 - Série D - 27ª CSM expedido pelo Exército Brasileiro; e, considerando o disposto no artigo 100 e no artigo 103, inciso V, da lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Averbar, nesta IFE, para fins de aposentadoria, os tempos de contribuição infrarrelacionados, prestados pelo servidor Guilherme Ribeiro Rostas:

- a) o tempo de contribuição de 16 anos, 3 meses e 10 dias, em atividade privada vinculada à Previdência Social;
- b) o tempo de contribuição de 01 ano e 24 dias, prestado ao Exército Brasileiro.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 05/08/2024 08:42:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 295446
Código de Autenticação: 7fed0ecbd3





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1567, de 5 de agosto de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando o teor do Processo n.º 23163.001608.2024-70, resolve:

Art.1º Ratificar a concessão do abono de permanência, a contar de 11/03/2022, ao servidor Jose Luis Santos da Cruz, ocupante do cargo de Servente de Limpeza, matrícula SIAPE n.º 1099421, do Quadro de Pessoal desta IFE, com fulcro no Art. 20, § 2º, I, da Emenda Constitucional n.º 103/2019, pela opção de permanência em atividade.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 05/08/2024 08:43:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 295448

Código de Autenticação: 9d00b851ec





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1568, de 5 de agosto de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23206.000778.2024-93, resolve:

Art. 1º Localizar a servidora abaixo relacionada para exercer suas atividades em área considerada de risco de Insalubridade, conforme Laudo Técnico Pericial – Câmpus Pelotas, de 04/12/2015:

Servidora	Luiza Helena Ortiz Madeira
Cargo	Servente de Limpeza
Lotação	PL-QUI
Adicional	Insalubridade
Grau	10%
Início da concessão	15/07/2023

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 05/08/2024 10:28:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 295472

Código de Autenticação: 92d3f20949





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1569, de 5 de agosto de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando o Processo 23356.000619.2024-75, resolve:

Art. 1º Designar as/os servidoras/es relacionadas/os para, sob a coordenação do primeiro, constituírem o Colegiado do Curso *Lato Sensu* Especialização em Educação: a pesquisa como princípio pedagógico, do Câmpus Venâncio Aires.

Nome completo	Segmento	SIAPE
Gustavo de Oliveira de Antoni	Docente	1216646
Alberto Antônio Mees	Docente	1888182
Angelita da Rosa	Docente	1826027
Cinara Ciberia Meireles Bahia	Docente	3391563
Cristian Oliveira da Conceição	Docente	1466753
Débora Ache Borsatti	Docente	1061334
Eduardo Carissimi	Docente	3155211
Fábio Lorenzi da Silva	Docente	1796613
Fabricio Luis Haas	Docente	1925631
Fernando Luis Herrmann	Docente	1315704
Gelson Luis Peter Correa	Docente	1826059
Geovane Griesang	Docente	2209582
Janete Inês Muller	Docente	2146149
Josiane Paula da Luz	Docente	1836291
Joseline Tatiane Both	Docente	1812828
Josi Aparecida de Freitas	Docente	1901574

Mariana Jantsch de Souza	Docente	1059164
Letícia Priscila Pacheco	Docente	1885779
Márcio Junglos	Docente	2238187
Paula Deporte de Andrade	TAE	1225191
Vanilda Lidia Ferreira de Macedo	Docente	2157833

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 05/08/2024 10:28:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 295476

Código de Autenticação: 5b634be83c





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1570, de 5 de agosto de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23495.000227.2024-11 e, considerando a Orientação Normativa nº 01/2017, de 31/05/2017, que trata do Cadastro Permanente de Remoção, resolve:

Art. 1º Remover, a pedido, o servidor Rodrigo Borges Tavares, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Câmpus Santana do Livramento para o Câmpus Camaquã, a contar de 02 de agosto de 2024.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 05/08/2024 10:43:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 295513
Código de Autenticação: a708c654af





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1571, de 5 de agosto de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o Processo n.º 23339.000682.2024-10 e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD, no Câmpus Camaquã e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD n.º 261/2024, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 31 de julho de 2024, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico ao docente do Câmpus Camaquã, abaixo relacionado:

Nome	Vigência	Progressão/Promoção	
		De	Para
Diego Rodrigues Pereira	28/07/2024	DIII-03	DIII-04

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A)** - CD1 - IFSRIOGRAN, em 05/08/2024 16:39:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 295532
Código de Autenticação: 961c9e2b5d





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23341.001031.2024-06, resolve:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 25 de maio de 2017, a equipe abaixo relacionada para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 05/2024, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense e a empresa Prime Consultoria e Assessoria Empresarial LTDA, CNPJ nº 05.340.639/0001-30:

Função	Nome	Siape n.º
Gestor do Contrato	Diovani Peter	3405966
Gestor do Contrato - Substituto	Thiago Silva de Oliveira	1815873
Fiscal Técnica	Denise Vergara de Souza Bork	1330930
Fiscal Técnica – Substituta	Paula Rodrigues Bittencourt de Carvalho Leite	2298512

Art. 2º O objeto do instrumento contratual é a contratação de serviços de fornecimento de cartão de aquisição e gestão de combustível, junto à rede de estabelecimentos credenciados por meio de sistema informatizado para atender à frota de veículos leves e de veículos pesados que compõem o patrimônio do Câmpus Pelotas-Visconde da Graça, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

Art. 3º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato;

Art. 4º Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema SUAP.

Art. 5º Esta Portaria terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 05/08/2024 16:39:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 295573

Código de Autenticação: 4ce93d68a5





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1573, de 5 de agosto de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.002437.2024-04, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para, sob a presidência da primeira, compor a Banca destinada à Avaliação Curricular do EDITAL FAIFsul Nº 80/2024, relativo ao processo seletivo para contratação de bolsista, para os cargos de Assessoria/Coordenação de Desenvolvedor Web e Suporte de AVA e Assessoria/Coordenação de Revisão Linguística e de Desenvolvedor *Web* e Suporte de AVA:

Nome	Segmento	SIAPE n.º
Titulares		
Rosélia Souza de Oliveira	Docente	2905041
Maykon Gonçalves Müller	Docente	2296179
Glederson Lessa dos Santos	Docente	2432483
Suplentes		
Matheus Zorzoli Krolow	Docente	1936351
Daiani Nogueira Luche	TAE	1098692

Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos é de 60 dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 05/08/2024 16:40:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 295588

Código de Autenticação: ff23c953db





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1574, de 5 de agosto de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.002437.2024-04, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para, sob a presidência da primeira, compor a Banca destinada à Avaliação Curricular do EDITAL FAIFsul Nº 80/2024, relativo ao processo seletivo para contratação de bolsista, para os cargos de Revisor Linguístico, Revisor Pedagógico, Tradutor e Intérprete de Libras e Assistente Administrativo e Apoio Administrativo/Financeiro:

Nome	Segmento	SIAPE nº
Titulares		
Fabiana Zaffalon Ferreira	Docente	1813224
Daiani Nogueira Luche	TAE	1098692
Matheus Zorzoli Krolow	Docente	1936351
Suplentes		
Everton Maksud Medeiros	Docente	1365987
Glederson Lessa dos Santos	Docente	2432483

Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos é de 60 dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 05/08/2024 16:40:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 295593

Código de Autenticação: c344753aca





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1575, de 5 de agosto de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.002437.2024-04, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para, sob a presidência do primeiro, compor a Banca destinada à Avaliação Curricular do EDITAL FAIFSul Nº 80/2024, relativo ao processo seletivo para contratação de bolsista, para os cargos de Editor de Hipermídias, *Design* Gráfico & Digital e *Design* Instrucional:

Nome	Segmento	SIAPÉ nº
Titulares		
Maykon Gonçalves Müller	Docente	2296179
Rosélia Souza de Oliveira	Docente	2905041
Glederson Lessa dos Santos	Docente	2432483
Suplentes		
Matheus Zorzoli Krolow	Docente	1936351
Everton Maksud Medeiros	Docente	1365987

Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos é de 60 dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 05/08/2024 16:40:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 295602

Código de Autenticação: bee8850ebc





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1576, de 5 de agosto de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o disposto no artigo 96-A da Lei 8.112/1990, no artigo 30 da Lei 12.772/2012 e no artigo 21 do Decreto 9.991/2019; considerando o Regulamento de Afastamento para Capacitação (RAC) em Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu* e Estágio Pós-doutoral; considerando o Edital PROGEP/PROPESP N.º 01/2024; considerando o Processo n.º 23495.000172.2024-40 e, considerando o Mem. SL-DIRGER/N.º 38/2024, de 01/08/2024, resolve:

Art. 1º Ratificar a autorização do afastamento de Henrique Bestani Seidel, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, Câmpus Santana do Livramento, para realizar Curso de Pós-graduação em nível de Doutorado em Computação, na Universidade Federal de Pelotas, no período de 01/08/2024 a 25/02/2028.

Art. 2º Determinar ao servidor acima mencionado que, caso a conclusão do curso se dê antes do término do afastamento previsto nesta portaria, comunique o fato, de imediato, à Pró-reitoria de Gestão de Pessoas, bem como, simultaneamente, solicite o cancelamento do afastamento ora concedido, visto extinta a motivação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 05/08/2024 16:42:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 295686
Código de Autenticação: b57be92982





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1577, de 5 de agosto de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23341.001084.2024-19, de 05/08/2024 e, considerando o disposto no §4.º do art. 15, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Leticia da Rosa Soares, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer a função de Coordenadora da Coordenadoria de Apoio à Diretoria de Ensino (FG-4), da Diretoria de Ensino, Câmpus Pelotas-Visconde da Graça, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A)** - CD1 - IFSRIOGRAN, em 05/08/2024 16:48:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 295690

Código de Autenticação: fb17ae08b4





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1578, de 5 de agosto de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.002229.2024-05; considerando o disposto no art. 12 da Lei n.º 11.091, de 12 de janeiro de 2005, publicada no DOU de 13/01/2005, com base na Lei n.º 11.784, de 22 de setembro de 2008, publicada no DOU de 23/09/2008; considerando os procedimentos de concessão estabelecidos pelo Decreto n.º 5.824, de 29 de junho de 2006; considerando a Lei n.º 12.772, de 28 de dezembro de 2012, publicada no DOU de 31 de dezembro de 2012; considerando a homologação do Plano de Desenvolvimento dos Integrantes do Plano de Carreira, pelo Conselho Diretor, em reunião do dia 10/07/2006 e, tendo em vista o despacho favorável do Pró-reitor de Gestão de Pessoas no respectivo requerimento, resolve:

Art. 1º Conceder o Incentivo à Qualificação, conforme quadro abaixo:

NOME	RELAÇÃO	%	VIGÊNCIA
Ágata Hax Miranda	Direta	52	18/07/2024
Daiane Garcia Atrib da Silva	Direta	25	12/07/2024
Elton de Vargas Castro	Direta	30	10/07/2024
Franco Alexandre Dariz	Direta	30	01/08/2024
Isabela Pieniz Eidelwein	Direta	30	24/07/2024
Luiz Rogerio Silva dos Santos	Direta	30	10/07/2024
Marion Rodrigues Dariz	Direta	75	30/07/2024
Vaninne Pereira Fajardo	Direta	52	15/07/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 05/08/2024 18:49:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 295761

Código de Autenticação: 0d6abf5fe3





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1579, de 5 de agosto de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23703.000564.2024-14; considerando o disposto no art. 10 da Lei n.º 11.091, de 12 de janeiro de 2005, publicada no DOU de 13/01/2005, com base na Lei n.º 11.784, de 22 de setembro de 2008, publicada no DOU de 23/09/2008; considerando os procedimentos de concessão estabelecidos pelo Decreto n.º 5.824, de 29 de junho de 2006; considerando a Lei n.º 12.772, de 28 de dezembro de 2012, publicada no DOU de 31 de dezembro de 2012; considerando a homologação do Plano de Desenvolvimento dos Integrantes do Plano de Carreira, pelo Conselho Diretor, em reunião do dia 10/07/2006 e, tendo em vista o despacho favorável do Pró-reitor de Gestão de Pessoas no respectivo requerimento, resolve:

Art. 1º Conceder a Progressão por Capacitação, conforme segue:

NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
Heron Antunes dos Passos	I	II	18/07/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN, em 05/08/2024 18:58:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 295765
Código de Autenticação: bec9724a8d





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1580, de 5 de agosto de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.002454.2024-33; considerando o disposto no art. 10, § 1º e 3º da Lei n.º 11.091, de 12 de janeiro de 2005, publicada no DOU de 13/01/2005, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Decreto n.º 5.824, de 29 de junho de 2006, e pela Portaria MEC n.º 09, de 29 de junho de 2006 e, tendo em vista a homologação do Plano de Desenvolvimento dos Integrantes do Plano de Carreira, pelo Conselho Diretor, em reunião do dia 10/07/2006, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por mérito, por meio de avaliação de desempenho realizada nesta IFE, conforme quadro abaixo:

Nome	De	Para	Data Avaliação
Alexandra Domingues (1330518)	E04	E05	07/08/2024
Alexandre Ferreira Escoto (1514192)	D12	D13	01/06/2024
Alvaro Hugo Eder (1834467)	E09	E10	03/07/2024
Ana Paula Figueiro da Silva (2090104)	D07	D08	21/08/2024
Anita Silva de Souza (3060476)	E04	E05	10/07/2024
Camila Canilhas Campelo (2098027)	D07	D08	27/08/2024
Carolina Coradini de Souza (2846894)	E06	E07	27/08/2024
Cristiane Teixeira do Amaral (2081476)	E07	E08	09/07/2024
Cristian Leiria da Rosa (2993311)	E04	E05	06/08/2024
Diego da Silva Isnardi (1610411)	D11	D12	25/08/2024

Edenilson Maculan (2073709)	C07	C08	27/05/2024
Gloria Acosta Santos (1849358)	E09	E10	18/08/2024
Heron Antunes dos Passos (1074370)	C01	C02	08/07/2024
Joseida Schutt Zizemer (3062388)	E04	E05	31/07/2024
Juliana Favretto (2757362)	E07	E08	19/08/2024
Leticia Cecconello (2067246)	C07	C08	01/05/2024
Leticia de Magalhaes Bandeira (1895543)	C07	C08	26/05/2024
Leticia Galery Medeiros (1082616)	E07	E08	29/07/2024
Lucas Lopes Grischke (1849329)	D09	D10	27/08/2024
Luciano Ferreira Delgado (2036804)	C07	C08	21/07/2024
Maqueli Elizabete Piva (1608844)	E05	E06	12/08/2015
Marcelo Salvi (1459895)	D13	D14	12/07/2024
Maria Ines Gonçalves Medeiros Cordeiro (1549802)	E12	E13	20/07/2024
Marion Rodrigues Dariz (1538101)	E12	E13	30/06/2024
Melina Godoy Porto Tavares (1126401)	D02	D03	27/08/2024
Nara Cristina Fernandes Almeida (2243261)	C06	C07	03/08/2024
Nilo Andre Pozza Rodrigues (1520951)	D12	D13	06/08/2024
Patricia Borges Barcellos (1520687)	D12	D13	08/08/2024

Paulo Wladimir da Luz Leite (1608625)	C11	C12	01/08/2024
Pedro Eula Marques (2097700)	C07	C08	26/08/2024
Percio Carvalho Pereira (2679493)	E04	E05	27/08/2024
Rafael Froehlich Ramos (2035659)	C07	C08	14/12/2023
Rejane Schwartz Krüger (1552054)	E09	E10	18/08/2024
Rochele Resende Porto (1876383)	E04	E05	16/08/2024
Sastria de Paula Rodrigues (1939804)	E08	E09	27/04/2024
Serena Rosa Fernandes (2214458)	C06	C07	02/04/2024
Silvana Einhardt Rios (2812186)	E07	E08	25/08/2024
Thasia de Azevedo Saffi Lippmann (1845072)	D09	D10	10/08/2024
Vinicius Waltzer Rocha (1831186)	C09	C10	20/06/2024
Vitor Gonçalves Dias (1848050)	E09	E10	27/08/2024
Viviane Hernandez Serpa Ribeiro (1459541)	D13	D14	09/07/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 05/08/2024 18:58:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 295768

Código de Autenticação: 9cc00c6b52





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1581, de 6 de agosto de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.002439.2024-95, resolve:

Art. 1º Designar os servidores Rodrigo Dias (Siape 2418255) e Marcos Irineu Klausberger Lerina (Siape 2277220) para atuarem, respectivamente, na função de coordenador e fiscal administrativo do convênio entre o IFSul e a Fundação Ennio de Jesus Pinheiro Amaral de Apoio ao Instituto Federal Sul-rio-grandense - FAIFSul, referente ao Projeto de Extensão Fluxo Contínuo "Arte e História de Novo Hamburgo no contexto da Educação Profissional e Tecnológica", conforme Processo n.º 23163.002159.2024-87.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 06/08/2024 09:46:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 295812

Código de Autenticação: b3cb17dc3f





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1582, de 6 de agosto de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.002447.2024-31, considerando os termos do Regimento Interno da Comissão Permanente de Pessoal Docente, Resolução CONSUP N° 91/2013, no que diz respeito ao processo de constituição dos membros titulares e suplentes da CPPD, resolve:

Art. 1º Reconduzir a servidora Naira Kaieski (Vice-presidente) designada pela Portaria n.º 1430, de 22 de junho de 2022, para compor a Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD Central do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, a contar de 23 de junho de 2024, para um mandato de 2 (dois) anos.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 06/08/2024 09:48:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 295826
Código de Autenticação: 043acd047a





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1583, de 6 de agosto de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23163.002467.2024-11, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionadas para execução do Projeto de Extensão: Arte e História de Novo Hamburgo no contexto da Educação Profissional e Tecnológica, conforme Processo 23163.002159.2024-87.

Servidor	Siape	Função
Rodrigo Dias	2418255	Coordenador Geral do Projeto
Mauro Castro Martin	2850801	Supervisor Financeiro

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN, em 06/08/2024 11:12:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 295866

Código de Autenticação: f2a1ac418c





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1584, de 6 de agosto de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23340.000224.2024-41, resolve:

Art. 1º Incluir o nome da servidora Clarissa Ricalde Gervasio, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE n.º 1268660, a contar de 04 de abril de 2024, na Portaria n.º 801/2024, que trata da constituição do Núcleo de Estudos Afro-brasileiros e Indígenas (NEABI), do Câmpus Bagé.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 06/08/2024 16:36:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 295932

Código de Autenticação: e8a1fd20d9





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1585, de 6 de agosto de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23495.000543.2024-93; considerando o disposto no art. 10, § 1º e 3º da Lei n.º 11.091, de 12 de janeiro de 2005, publicada no DOU de 13/01/2005, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Decreto n.º 5.824, de 29 de junho de 2006, e pela Portaria MEC n.º 09, de 29 de junho de 2006 e, tendo em vista a homologação do Plano de Desenvolvimento dos Integrantes do Plano de Carreira, pelo Conselho Diretor, em reunião do dia 10/07/2006, resolve:

Art. 1º Retificar a Portaria n.º 1578, de 5 de agosto de 2024, que trata da concessão de Incentivo à Qualificação, conforme segue:

Onde se lê:

NOME	RELAÇÃO	%	VIGÊNCIA
Vaninne Pereira Fajardo	Direta	52	15/07/2024

Leia-se:

NOME	RELAÇÃO	%	VIGÊNCIA
Vaninne Pereira Fajardo	Direta	75	15/07/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 06/08/2024 16:37:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 295933

Código de Autenticação: f154078bd7





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1586, de 6 de agosto de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23165.000810.2024-64 e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação do servidor Diogo Nelson Rovadosky, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, do Quadro de Pessoal desta IFE, que exerceu, no período de 23/07/2024 a 02/08/2024, a função de Coordenador da Coordenadoria de Tecnologia da Informação (FG-2), do Departamento de Administração e de Planejamento, Câmpus Passo Fundo, IFSul, em substituição à titular, que estava em gozo de férias

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 06/08/2024 16:38:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 295942

Código de Autenticação: 7ee44cc5f5





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1587, de 6 de agosto de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.002451.2024-08, resolve:

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, de acordo com os artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, Monik dos Santos Corrêa, habilitada em Concurso Público, homologado em 06/03/2024, para exercer o cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal deste Instituto, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, regime de trabalho semanal de 40 horas, para a Reitoria, em vaga decorrente da vacância de Ágata Hax Miranda, publicada no Diário Oficial da União em 17 de julho de 2024 – código da vaga nº 0831429.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 06/08/2024 16:38:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 295947

Código de Autenticação: a9c4518f6b





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1588, de 6 de agosto de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.002469.2024-00, resolve:

Art. 1º Ratificar, a contar de 05/04/2024 a designação da equipe abaixo relacionada para compor a Banca Examinadora responsável por aplicar e avaliar as Provas de Desempenho dos candidatos na seleção do Edital 050/2024 - Câmpus Sapiranga (Informação e Comunicação):

Nome	Segmento	SIAPE n.º
Guilherme da Silva Xavier	Docente	1278282
Douglas Kellermann	Docente	3161446
Marja Leão Braccini	TAE	2144790
Angélica Neuscharank	Docente	1338043

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A)** - CD1 - IFSRIOGRAN, em 06/08/2024 16:39:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 295954

Código de Autenticação: 05cfdd0e93





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1589, de 6 de agosto de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23339.000580.2024-02, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para compor a Banca Examinadora responsável por efetuar, na seleção para Professor Substituto do Edital 115/2024 - Câmpus Camaquã (Letras), a análise do "Curriculum Vitae" dos candidatos inscritos, bem como, por identificá-los, aplicar e avaliar as Provas de Desempenho dos mesmos:

Nome	Segmento	SIAPE n.º
Giliard Avila Barbosa	Docente	1036382
Patricia Mussi Escobar Iriondo Otero	Docente	1040093
Solange de Araújo Dias Lopes	TAE	2099518
Natalia Silveira Lima	Docente	3300963

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN, em 06/08/2024 16:40:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 295966

Código de Autenticação: 991f9a74b2





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1590, de 6 de agosto de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23340.000448.2024-53, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Saionara dos Santos Clavijo, Contadora, CRC/RS nº 045229, e como seu substituto o servidor Manoel Antônio Madruga da Silveira, Técnico em Contabilidade, CRC/RS nº 89230, para registrar a Conformidade Contábil do Câmpus Bagé do IFSul, conforme procedimentos mencionados na NE/CCont nº 15, de 14/11/1996.

Art. 2º Revogar a Portaria N.º 3328/2013, de 30/12/2013.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 06/08/2024 16:40:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 295981

Código de Autenticação: 63f8a6ba64





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1591, de 6 de agosto de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.002486.2024-39, resolve:

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, de acordo com os artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, Vinícius Kercher da Silva, habilitado em Concurso Público, homologado em 06/03/2024, para exercer o cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal deste Instituto, em vaga destinada a portadores de deficiência, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, regime de trabalho semanal de 40 horas, para a Reitoria, em vaga decorrente da vacância de Guilherme Marques Ferreira, publicada no Diário Oficial da União em 31 de julho de 2024 – código da vaga n.º 211681.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A)** - CD1 - IFSRIOGRAN, em 06/08/2024 17:04:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 296045

Código de Autenticação: 3bfb3185bb





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1592, de 7 de agosto de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23206.003900.2022-11, resolve:

Art. 1º Dispensar, a pedido, a servidora Beatriz Meggiato Oreques, Siape 3293324, como membro titular da Comissão de Ética do IFSul, a contar de 01/07/2024.

Art. 2º Reconduzir à Presidência da Comissão de Ética, por decisão unânime dos seus membros, o servidor Ricardo Castro Carrilho, pelo período de 1 (um) ano, a contar de 24/05/2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 07/08/2024 09:29:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 296145

Código de Autenticação: 0e3dcfd056





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1593, de 7 de agosto de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23206.003067.2024-71, resolve:

Art. 1º Dispensar a servidora Jaqueline Thies da Cruz Koschier, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, da função de Coordenadora da Coordenadoria da Área de Linguagens, Códigos e Suas Tecnologias (FG-2), do Departamento de Ensino de Formação Geral, Diretoria de Ensino, Câmpus Pelotas, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 07/08/2024 09:34:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 296151
Código de Autenticação: 48aae3401c





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1594, de 7 de agosto de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23206.003068.2024-15 e, considerando o disposto no §4.º do art. 15, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Jian Marcel Zimmermann, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, para a função de Coordenador da Coordenadoria da Área de Linguagens, Códigos e Suas Tecnologias (FG-2), do Departamento de Ensino de Formação Geral, Diretoria de Ensino, Câmpus Pelotas, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-riograndense.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 07/08/2024 09:35:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 296152
Código de Autenticação: 921910bbfd





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1595, de 7 de agosto de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23206.003070.2024-94 e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Lenita Vargas, ocupante do cargo de Assistente em administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, no período de 16/09/2024 a 19/09/2024, a função de Chefe do Gabinete da Direção-geral (FG-1), do Câmpus Pelotas, IFSul, em substituição ao titular, que estará em gozo de férias.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 07/08/2024 12:58:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 296167

Código de Autenticação: 9609c76978





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1596, de 7 de agosto de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23206.003071.2024-39 e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Lenita Vargas, ocupante do cargo de Assistente em administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, no período de 27/08/2024 a 13/09/2024, a função de Chefe do Gabinete da Direção-geral (FG-1), do Câmpus Pelotas, IFSul, em substituição ao titular, que estará em gozo de férias.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 07/08/2024 12:58:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 296168

Código de Autenticação: e35de614a8





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1597, de 7 de agosto de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23166.000596.2024-36, resolve:

Art. 1º Designar os servidores Marcos Roberto Prietto Schvants, SIAPE 1583659, Daniel Wolter Martel, SIAPE 2270735, Sérgio Yoshimitsu Fujii, SIAPE 1117998 e Rodrigo Zanette, SIAPE 1258722 e as servidoras Elizabete da Silveira Kowalski, SIAPE 2069551 e Patrícia Machado da Silva, SIAPE 3319794 responsáveis por participarem da comissão de exame e averiguação e sob a presidência do primeiro, exercerem as atividades pertinentes à Comissão de Exame e Averiguação Patrimonial, no Câmpus Charqueadas do IFSul, em atendimento ao Decreto nº 9.373, de 11 de maio de 2018, conforme informação abaixo:

- Classificar o bem inservível como: ocioso, recuperável, antieconômico ou Irrecuperável.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 07/08/2024 13:00:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 296181
Código de Autenticação: 316b8b0925





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1598, de 7 de agosto de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23703.000541.2024-00, resolve:

Art. 1º Prorrogar, até 30/03/2025, o afastamento concedido através da Portaria n.º 1150/2021, ao servidor Juliano Lucas Moreira, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, Câmpus Sapiranga, para realizar Curso de Pós-graduação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 07/08/2024 13:01:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 296201
Código de Autenticação: e1838f47d4





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1599, de 7 de agosto de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23356.000611.2024-17, resolve:

Art. 1º Prorrogar, até 09/03/2025, o afastamento concedido pela Portaria de pessoal n.º 1161/2021 e prorrogado pela Portaria n.º 440/2024, ao servidor Jean Marcos da Silva, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, Câmpus Venâncio Aires, para realizar Curso de Pós-graduação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 07/08/2024 13:02:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 296215
Código de Autenticação: e46063e2ba





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1600, de 7 de agosto de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23339.000649.2024-90, resolve:

Art. 1º Prorrogar, até 10/03/2025, o afastamento concedido pela Portaria n.º 1546/2023, à servidora Catiúscia Bordin Dotto, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, Câmpus Camaquã, para realizar Curso de Pós-graduação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 07/08/2024 13:02:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 296216

Código de Autenticação: 09ff9ecfaa





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1601, de 7 de agosto de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23339.000737.2024-91, resolve:

Art. 1º Designar as/os servidoras/es abaixo relacionadas/os para constituírem a Comissão de Contratação do Câmpus Camaquã do IFSul, na forma da Lei nº 14.133/2021, com a competência de elaborar editais, realizar abertura, julgamento e adjudicação das licitações, credenciar os interessados, receber os documentos de habilitação e as propostas, classificar as propostas, providenciar as publicações inerentes aos processos licitatórios e desempenhar outras atividades pertinentes.

Titulares:

Cristina Santana da Silva
Carmem Angélica Ribeiro de Borba
Luís Roberto da Silva Lampe

Suplente:

Patrick Coelho Vieira

Art. 2º Revogar a Portaria n.º 1826, de 27 de julho de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 07/08/2024 20:21:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 296279
Código de Autenticação: c1b6b49c95





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1602, de 8 de agosto de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o disposto no art. 87 da Lei n.º 8.112/90 e no Decreto n.º 9.991/2019, alterado pelo Decreto n.º 10.506/2020 e, considerando o Processo n.º 23164.001271.2024-91, resolve:

Art. 1º Conceder Licença para Capacitação à servidora Marcia Regina Andres Jeovani da Silva, ocupante do cargo de Tecnóloga em Cooperativismo, do Quadro de Pessoal desta IFE, Câmpus Sapucaia do Sul, referente ao quinquênio 2015/2020, a ser usufruída no período de 19/08/2024 a 17/09/2024.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 08/08/2024 09:19:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 296379
Código de Autenticação: 46a4436c85





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1603, de 8 de agosto de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o disposto no artigo 96-A da Lei 8.112/1990, no artigo 30 da Lei 12.772/2012 e no artigo 21 do Decreto 9.991/2019; considerando o Regulamento de Afastamento para Capacitação (RAC) em Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu* e Estágio Pós-doutoral; considerando o Edital PROGEP/PROPESP N.º 01/2024; considerando o Processo n.º 23356.000274.2024-50 e, considerando o Mem. VA-DIRGER/N.º 65/2024, de 05/08/2024, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento de Daiane Santiago Daniel, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, Câmpus Venâncio Aires, para realizar Curso de Pós-graduação em nível de Mestrado em Ensino, na Universidade do Vale do Taquari - Univates, no período de 08/08/2024 a 28/02/2026.

Art. 2º Determinar à servidora acima mencionada que, caso a conclusão do curso se dê antes do término do afastamento previsto nesta portaria, comunique o fato, de imediato, à Pró-reitoria de Gestão de Pessoas, bem como, simultaneamente, solicite o cancelamento do afastamento ora concedido, visto extinta a motivação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 08/08/2024 14:07:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 296480
Código de Autenticação: 6783f65076





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1604, de 8 de agosto de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o disposto no artigo 96-A da Lei 8.112/1990, no artigo 30 da Lei 12.772/2012 e no artigo 21 do Decreto 9.991/2019; considerando o Regulamento de Afastamento para Capacitação (RAC) em Programa de Pós-graduação Stricto Sensu e Estágio Pós-doutoral; considerando o Edital PROGEP/PROPESP Nº 01/2024; considerando o Processo 23356.000243.2024-07 e, considerando o Mem. VA-DIRGER/Nº 65/2024, de 05/08/2024, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento de Eduardo Carissimi, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, desta IFE, Câmpus Venâncio Aires, para realizar Curso de Pós-graduação em nível de Doutorado em Geografia, na Universidade Federal de Santa Maria- UFSM, no período de 12/08/2024 a 10/03/2028.

Art. 2º Determinar ao servidor acima mencionado que, caso a conclusão do curso se dê antes do término do afastamento previsto nesta portaria, comunique o fato, de imediato, à Pró-reitoria de Gestão de Pessoas, bem como, simultaneamente, solicite o cancelamento do afastamento ora concedido, visto extinta a motivação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A)** - CD1 - IFSRIOGRAN, em 08/08/2024 14:07:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 296504
Código de Autenticação: 7e5b50e41a





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1605, de 8 de agosto de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23163.002534.2024-99, resolve:

Art. 1º Designar as/os servidoras/es relacionadas/os para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão responsável por elaborar o Projeto Pedagógico de Curso para o Curso Técnico Integrado de Informática no Câmpus Novo Hamburgo.

Nome completo	Segmento	SIAPE/Matrícula nº
Paulo Ricardo Cechelero Villax	Docente	1336304
Ana Carolina Silva de Carvalho Leite	TAE	2424705
Ana Claudia Rodrigues Ferreira	TAE	3243722
Angela Selau Marques	Docente	2921555
Camila de Bona	Docente	2386422
Carla Cristiane Martins Vianna	Docente	1886857
Cássio Dauber	Docente	2374159
Daniel Derrossi Meyer	Docente	2422482
Daniele Goncalves de Souza	Docente	1327419
Erivelto Bauer de Matos	Docente	2875616
Fernanda Goldani	Docente	2993482
Gilson Cesar Pianta Correa	Docente	1243215
Joel da Silva Rodrigues	Docente	1804339

José Luiz de Oliveira Ferreira	Docente	1357753
Joseida Schutt Zizemerx	TAE	3062388
Juneor dos Santos Brehm	Docente	2381863
Lilian Aires Schwanz	Docente	3057363
Marcus Eduardo Maciel Ribeiro	Docente	2279497
Richard Silva Martins	Docente	2575202
Yuri das Neves Valadao	Docente	1222569
Sergio Luiz Schubert Severo	Docente	1578333
Marcos Irineu Klausberger Lerina	Docente	2277220
Rodrigo Dias	Docente	2418255
Tiaraju Molina Andrezza	Docente	3058147

Art. 2º Revogar a Portaria n.º 1055, de 21 de junho de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A)** - CD1 - IFSRIOGRAN, em 08/08/2024 15:18:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 296516
Código de Autenticação: 0ce26a7090





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1606, de 8 de agosto de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23163.002535.2024-33, resolve:

Art. 1º Dispensar, a contar de 08/08/2024, a servidora Marla Cristina da Silva Sopena, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, da função de Chefe do Departamento de Educação a Distância e Novas Tecnologias (CD-4), da Pró-reitoria de Ensino, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 08/08/2024 15:19:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 296532

Código de Autenticação: e6943e8dc7





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1607, de 8 de agosto de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23163.002536.2024-88 e, considerando o disposto no §4.º do art. 15, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar, a contar de 08/08/2024, a servidora Fabiana Zaffalon Ferreira, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer a função de Chefe do Departamento de Educação a Distância e Novas Tecnologias (CD-4), da Pró-reitoria de Ensino, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 08/08/2024 15:20:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 296535
Código de Autenticação: 61d327d175





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1608, de 9 de agosto de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23206.003101.2024-15 e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Melina Godoy Porto Tavares, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, no período de 12/08/2024 a 22/08/2024, a função de Coordenadora da Coordenadoria Financeira (FG-2), do Departamento de Administração, Diretoria de Administração e de Planejamento, Câmpus Pelotas, IFSul, em substituição à titular, que estará em gozo de férias.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 09/08/2024 16:15:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 296808
Código de Autenticação: 82fa520798





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1609, de 9 de agosto de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23163.002523.2024-17 e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Elton Luiz Pedroso, ocupante do cargo de Engenheiro-área, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, no período de 26/08/2024 a 06/09/2024, a função de Diretor-geral do Câmpus Novo Hamburgo (CD-3), IFSul, em substituição ao titular, que estará em gozo de férias.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 09/08/2024 17:28:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 296828

Código de Autenticação: f61da397ac





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1610, de 9 de agosto de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23704.000328.2024-80; resolve:

Art. 1º Retificar a Portaria n.º 1185, de 5 de julho de 2024, que trata de substituição de função, pelo servidor William Junior Sperb, conforme segue:

Onde se lê: "..., no período de 15/07/2024 a 26/07/2024,..."

Leia –se "..., no período de 15/07/2024 a 23/07/2024 e nos dias 25/07/2024 e 26/07/2024,..."

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 09/08/2024 21:57:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 296854

Código de Autenticação: 0bdfb12ffd





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1611, de 9 de agosto de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23495.000601.2024-89, resolve:

Art. 1º Dispensar, a contar de 07/08/2024, a servidora Walkiria Helena Cordenonzi, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, da função de Coordenadora do Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Específicas (FG-1), Câmpus Santana do Livramento, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 09/08/2024 21:58:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 296858
Código de Autenticação: c291f1923b





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1612, de 9 de agosto de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23495.000600.2024-34, de 09/08/2024 e, considerando o disposto no §4.º do art. 15, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Vitor Hugo Chaves Costa, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer a função de Coordenador do Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Específicas (FG-1), Câmpus Santana do Livramento, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 09/08/2024 21:58:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 296861
Código de Autenticação: f421c4a296





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1613, de 9 de agosto de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23703.000623.2024-46 e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Daiane Bender, ocupante do cargo de Administrador, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, cumulativamente com a função que exerce, no dia 09/08/2024, a função de Diretora da Direção-geral do Câmpus Sapiranga (CD-2), IFSul, em substituição à titular, durante o seu afastamento.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 09/08/2024 21:59:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 296866
Código de Autenticação: ae22b5d1c3





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1614, de 12 de agosto de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o Processo n.º 23163.002236.2024-07 e considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD, no Câmpus Pelotas e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD n.º 270/2024, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 06 de agosto de 2024, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico à docente do Câmpus Pelotas, abaixo relacionada:

Nome da servidora	Vigência	Progressão/Promoção	
		De	Para
Veridiana Krolow Bosenbecker	30/05/2024	DIV-03	DIV-04

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 12/08/2024 17:32:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 296969
Código de Autenticação: d47b94f026





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1615, de 12 de agosto de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o Processo 23164.001259.2024-86 e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD, no Câmpus Camaquã e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD nº 269/2024, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 06 de agosto de 2024, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico à docente do Câmpus Camaquã, abaixo relacionada:

Nome da servidora	Vigência	Progressão/Promoção	
		De	Para
Renata Porcher Scherer	02/09/2024	DIII-01	DIII-02

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN, em 12/08/2024 17:32:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 296971

Código de Autenticação: 08975c802b





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1616, de 12 de agosto de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o Processo n.º 23166.000465.2024-59 e considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD, no Câmpus Charqueadas e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD n.º 268/2024, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 06 de agosto de 2024, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico ao docente do Câmpus Charqueadas, abaixo relacionado:

Nome do servidor	Vigência	Progressão/Promoção	
		De	Para
Rodrigo Zanette	01/08/2024	DI-01	DI-02

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN, em 12/08/2024 17:32:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 296976
Código de Autenticação: 61a90222b4





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1617, de 12 de agosto de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o Processo n.º 23703.000555.2024-15 e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD, no Câmpus Sapiranga e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD n.º 267/2024, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 06 de agosto de 2024, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico ao docente do Câmpus Sapiranga, abaixo relacionado:

Nome do servidor	Vigência	Progressão/Promoção	
		De	Para
Fernando Benvenutti Schaab	13/07/2024	DIII-03	DIII-04

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 12/08/2024 17:33:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 296982
Código de Autenticação: 8a548fbb23





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1618, de 12 de agosto de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23206.003152.2024-39, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para, sob a presidência da primeira, constituir comissão responsável por desenvolver projetos paisagísticos para áreas internas e externas do Câmpus Pelotas:

Nome	Segmento	SIAPE n.º
Camila Canilhas Campelo	TAE	2098027
Cláudio da Silva Goebel	TAE	4586995
Marco Aurélio Berardi Carvalho	TAE	1872027
Michel David Gerber	Docente	1507868

Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos é de 180 dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN, em 12/08/2024 17:33:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 296999

Código de Autenticação: 8104a09d6d





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1619, de 12 de agosto de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o Processo n.º 23340.000428.2024-82 e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD, no Câmpus Bagé e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD n.º 266/2024, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 06 de agosto de 2024, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico à docente do Câmpus Bagé, abaixo relacionada:

Nome da servidora	Vigência	Progressão/Promoção	
		De	Para
Suelen dos Santos Garcia	01/07/2024	DIII-03	DIII-04

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A)** - CD1 - IFSRIOGRAN, em 12/08/2024 17:33:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 297000
Código de Autenticação: 3e291b836e





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1620, de 12 de agosto de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o Processo n.º 23495.000554.2024-73 e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD, no Câmpus Santana do Livramento e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD n.º 265/2024, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 06 de agosto de 2024, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico ao docente do Câmpu Santana do Livramento, abaixo relacionado:

Nome do servidor	Vigência	Progressão/Promoção	
		De	Para
Tiago da Silva Gauterio	22/07/2024	DI-01	DI-02

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A)** - CD1 - IFSRIOGRAN, em 12/08/2024 17:33:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 297002
Código de Autenticação: e02099bf61





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1621, de 12 de agosto de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o Processo n.º 23495.000478.2024-04 e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD, no Câmpus Santana do Livramento e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD n.º 264/2024, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 06 de agosto de 2024, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico ao docente do Câmpus Santana do Livramento, abaixo relacionado:

Nome do servidor	Vigência	Progressão/Promoção	
		De	Para
Leo Pinheiro Goulart	18/07/2024	DI-01	DI-02

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A)** - CD1 - IFSRIOGRAN, em 12/08/2024 17:34:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 297010
Código de Autenticação: 45944c6407





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1622, de 12 de agosto de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o Processo n.º 23341.001030.2024-53 e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD, no Câmpus Pelotas-Visconde da Graça e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD n.º 262/2024, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 06 de agosto de 2024, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico à docente do Câmpus Pelotas-Visconde da Graça, abaixo relacionada:

Nome da servidora	Vigência	Progressão/Promoção	
		De	Para
Lisandre de Oliveira	03/08/2024	DIII-02	DIII-03

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A)** - CD1 - IFSRIOGRAN, em 12/08/2024 17:35:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 297048
Código de Autenticação: 5a308b12c6





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1623, de 12 de agosto de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23341.001110.2024-17, resolve:

Art. 1º Designar as/os servidoras/es abaixo e discentes relacionadas/os para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão responsável pela revitalização da área da Indústria, destinada à realização de aulas práticas, do Câmpus Pelotas-Visconde da Graça.

Nome completo	Segmento	SIAPE/Matrícula nº
Marcelo Zaffalon Peter	Docente	1574927
Ana Paula do Sacramento Wally	Docente	1731081
Miguel Telesca Coelho	Docente	1883067
Cristiane Brauer Zaicovski	Docente	1634976
Márcia Spadari Selmo	Docente	1198145
Alice Bierhals Bauch	TAE	18899100
Silvana de Souza Sigali	Discente	20192310040
Bruna Vellar Hepp	Discente	20211VG.ALI_I0002

Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos é de 180 dias.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 12/08/2024 17:35:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 297121

Código de Autenticação: 700ba92e68





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1624, de 12 de agosto de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23341.001060.2024-60, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para, sob a coordenação da primeira, constituir o Núcleo Docente Estruturante do Curso Superior de Tecnologia em Viticultura e Enologia, do Câmpus Pelotas-Visconde da Graça:

Nome	Segmento	SIAPE n.º
Andréia Orsato	Docente	1731362
Deisi Cerbaro	Docente	1963518
Cristiane Brauer Zaicovski	Docente	1634976
ElisaneSchwartz	Docente	1812392
Gisele Alves Nobre	Docente	2804674
Lucas Dal Magro	Docente	1149978
Luciana Rochedo Spencer dos Santos	Docente	1896625

Art. 2º Revogar a Portaria n.º 1575, de 4 de julho de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 12/08/2024 17:35:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 297130

Código de Autenticação: f4bf573b91





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1625, de 12 de agosto de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.000730.2024-29, resolve:

Art. 1º Designar a equipe formada por Bruna de Oliveira Farias, Cheila Pinto Majada e Tiele Silveira Carrasco para, sob a presidência da primeira, exercer as atividades pertinentes ao Comitê de Avaliação do Convênio n.º 917021/2021 - "UBUNTU: IFSul NH e comunidade tecendo saberes e práticas plurais", com o objetivo de analisar as prestações de contas parciais e final do respectivo convênio entre o IFSul e a Fundação Ennio de Jesus Pinheiro Amaral de Apoio ao Instituto Federal Sul-rio-grandense (FAIFSul).

Art. 2º A conclusão dos trabalhos de análise desta prestação de contas deverá ser finalizado em até 60 dias após a emissão desta portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A)** - CD1 - IFSRIOGRAN, em 12/08/2024 17:35:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 297148
Código de Autenticação: 0187ad2612





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1626, de 13 de agosto de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23339.000688.2024-97 e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação do servidor Leonardo Missiaggia, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, que exerceu, cumulativamente com a função que exerce, no período de 29/07/2024 a 09/08/2024, a função de Chefe do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão (CD-4), do Câmpus Camaquã, IFSul, em substituição à titular, que estava em gozo de férias.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 13/08/2024 10:05:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 297236
Código de Autenticação: e49e8ea357





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1627, de 13 de agosto de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23340.000433.2024-95, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para compor a Banca Examinadora responsável por aplicar e avaliar as provas de desempenho e análise de currículos dos/as candidatos/as na seleção do Edital 117/2024 - Câmpus Bagé (Geografia):

Nome	Segmento	SIAPE n.º
Taue Cardoso Al Alam	Docente	1344482
Patricia Mendes Calixto	Docente	1347291
Alissandra Hampel	Docente	1812236
Patrícia Soares Khairallah	TAE	2145640

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN, em 13/08/2024 10:05:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 297237
Código de Autenticação: e009e32ea4





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1628, de 13 de agosto de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23704.000447.2024-32, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação da equipe abaixo relacionada que, sob a presidência da primeira e, a contar de 15 de fevereiro de 2024, constitui comissão organizadora responsável pelos eventos comemorativos ao aniversário de 10 anos do Câmpus Lajeado:

Nome	Segmento	SIAPE n.º
Adriane Farias Garrido Araújo	TAE	2144167
Ana Maria Geller	Docente	2297536
Cláudia Redecker Schwabe	Docente	1894268
Fernanda Cristina Camillo	TAE	1753772
Grazielle de Almeida	TAE	2343163
Helena Miranda da Silva	TAE	2144834
Kenji Fuke	Docente	1826804
Laura Verônica Rodriguez Imbriaco	Docente	2243808
Roberto Thomasini Lange	TAE	1873054
Veranice Dalmoro	TAE	2143013
Vagner Augusto Betti	Docente	1646320
William Júnior Sperb	TAE	2390367
Jussara Fátima Erdmann	Comunidade externa	-

Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos é de 10 (dez) meses.

Art. 3º Revogar a Portaria n.º 604, de 19 de março de 2024.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 13/08/2024 15:02:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 297387

Código de Autenticação: d32915f563





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1629, de 13 de agosto de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23164.000238.2024-43, resolve:

Art. 1º Retificar a Portaria n.º 168, de 25 de janeiro de 2024, que trata de substituição de função, pelo servidor Marcelo Salvi, conforme segue:

Onde se lê: "...no período de 29/01/2024 a 04/01/2024,..."

Leia-se "... , no período de 29/01/2024 a 04/02/2024,..."

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 13/08/2024 16:56:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 297408

Código de Autenticação: 9fb09254f1





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1630, de 13 de agosto de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23163.002581.2024-32 e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Ana Luiza Wickboldt Schneider, ocupante do cargo de Assistente em administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, cumulativamente com a função que exerce, no período de 14/08/2024 a 23/08/2024, a função de Diretora da Diretoria Executiva da Reitoria (CD-3), IFSul, em substituição ao titular, que estará em gozo de férias.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 13/08/2024 16:56:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 297412

Código de Autenticação: 93b95706ba





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1631, de 13 de agosto de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23206.003191.2024-36 e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Claudio Moises Maraninchi da Cunha, ocupante do cargo de Porteiro, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, no período de 28/08/2024 a 06/09/2024, a função de Coordenador da Coordenadoria de Protocolo, Arquivo e Transporte (FG-1), do Departamento de Administração, Diretoria de Administração e de Planejamento, Câmpus Pelotas, IFSul, em substituição ao titular, que estará em gozo de férias.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 13/08/2024 16:57:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 297422

Código de Autenticação: 2bea5e5ce0





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1632, de 13 de agosto de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o despacho presente no Processo administrativo n.º 23164.002291.2023-06, bem como o Laudo Médico Pericial anexado aos autos, resolve:

Art. 1º Revisar a pensão por morte concedida a Izoete Araújo Schaeffer, decorrente do falecimento do ex-servidor Jose Augusto Freire Fogaça, publicada no Diário Oficial da União, de 07 de agosto de 2023, com fundamento no § 2º, inciso I, Art. 23 da Emenda Constitucional n.º 103, de 12 de novembro de 2019, deferindo a revisão de pensão conforme a data do óbito.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 13/08/2024 16:58:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 297436

Código de Autenticação: 406c6f93dc





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.002507.2021-73, resolve:

Art. 1º Designar as/os servidoras/es relacionadas/os para constituírem o Comitê Diretor do Sistema de Gestão Ambiental (CD-SGA) do IFSul, gerenciado pela Coordenadoria de Gestão Sustentável, conforme disposto na Política de Sustentabilidade do IFSul e no Regulamento do CD-SGA, para mandato complementar até 05 de outubro de 2025:

Nome	Representação
Marcelo Bento Terres	Coordenadoria de Gestão Sustentável
Anderson Antônio de Araújo	Câmpus Venâncio Aires
Eduardo Rayher Soares	Câmpus Sapiranga
Jomar Puhl	Reitoria
Marcos Roberto Prietto Schavants	Câmpus Charqueadas
Mariana Farias de Souza	Câmpus Pelotas
Raquel Calloni	Câmpus Gravataí
Endrigo Pino Pereira Lima	Servidores com formação na área ambiental
Danilo dos Santos Telechi	

Art. 2º Indicar a servidora Raquel Calloni como presidente do CD-SGA e o servidor Marcos Roberto Prietto Schavants como suplente da presidência.

Art. 3º Determinar que a atuação do CD-SGA ocorra em conformidade com o disposto em seu Regulamento.

Art. 4º Revogar a Portaria n.º 2430, de 5 de outubro de 2023.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 14/08/2024 09:16:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 297477

Código de Autenticação: d5fa8f3c28





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1634, de 14 de agosto de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando o Processo 23206.003083.2024-63, resolve:

Art. 1º Designar as servidoras Cristiane Cabral Johann, Tânia Regina Souza Madeira, Simone Magali Marinho Jardim e o servidor Renato Emilio da Silveira Taddei para, sob a presidência da primeira, exercerem as atividades pertinentes à Equipe de Planejamento para a contratação do serviço de psicopedagogo e apoio escolar do Câmpus Pelotas do IFSul, com o objetivo de realizar os Estudos Preliminares e o Gerenciamento de Riscos, atendimento à Instrução Normativa 05/2017 do Ministério do Planejamento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A)** - CD1 - IFSRIOGRAN, em 14/08/2024 09:17:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 297499

Código de Autenticação: 80acc68a3d





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1635, de 14 de agosto de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando Processo 23164.001284.2024-60 , resolve:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 25 de maio de 2017, a equipe abaixo relacionada, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 02/2024, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense e a empresa VN SOARES - VIAJE BEM MAIS LTDA, CNPJ nº 16.826.800/0001-04.

FUNÇÃO	NOME	SIAPÉ Nº
Gestor do Contrato	Frederico Kleinschmitt Júnior	1814808
Gestora do Contrato - Substituta	Adriana Trein de Abreu e Silva	1147954
Fiscal Técnica	Monica Nunes Neves	1112812
Fiscal Técnica – Substituta	Carolina Soares da Silva	1951372

Art. 2º O objeto do instrumento contratual é a contratação de serviços continuados de agenciamento de passagens aéreas e terrestres.

Art. 3º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato.

Art. 4º Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema SUAP.

Art. 5º Esta Portaria terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 14/08/2024 09:17:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 297502

Código de Autenticação: 128cfaa07f





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1636, de 14 de agosto de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando Processo 23163.0024722024-15, resolve:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 25 de maio de 2017, os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 18/2024, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense e a empresa GENTE SEGURADORA S/A, CNPJ nº 90.180.605/0001-02

FUNÇÃO	NOME	SIAPE Nº
Gestor do Contrato	Claus de Rosso Bolzan	1144068
Gestor do Contrato - Substituto	Carlos Francisco Oliveira Plá	5306726
Fiscal Administrativo	Rafael Costa da Cruz	2110902
Fiscal Técnico	Paulo Sérgio Gonçalves Silveira	2610178
Fiscal Técnico – Substituto	Elenilton Bolson Noal	1751801

Art. 2º O objeto do instrumento contratual é a contratação de serviços de seguro coletivo de acidentes pessoais, para estagiários e bolsistas do Instituto Federal Sul-rio-grandense.

Art. 3º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Administrativo: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas;

III - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato.

Art. 4º Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema SUAP.

Art. 6º Esta Portaria terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 14/08/2024 09:18:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 297504

Código de Autenticação: 65f85a7d86





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1637, de 14 de agosto de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando o Processo n.º 23163.002216.2024-28; resolve:

Art. 1.º Retificar a Portaria n.º 1565, de 5 de agosto de 2024, que trata de averbação de tempo de serviço da servidora Sabrina Cortez dos Santos Ceroni Catarino, como segue:

Onde se lê: "... b. ao tempo de contribuição no serviço público prestado ao Estado do Rio Grande do Sul, referente ao período de 16/08/2004 a 03/11/200 – que corresponde a 2 (dois) meses e 20 (vinte) dias...."

Leia –se "... b. ao tempo de contribuição no serviço público prestado ao Estado do Rio Grande do Sul, referente ao período de 16/08/2004 a 03/11/2004 – que corresponde a 2 (dois) meses e 20 (vinte) dias...."

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A)** - CD1 - IFSRIOGRAN, em 14/08/2024 09:18:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 297505

Código de Autenticação: 979cbb07de





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1638, de 14 de agosto de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23164.001217.2024-45 e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Marcelo Salvi, ocupante do cargo de Assistente em administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, concomitantemente com a função que exerce, no período de 21/07/2024 a 25/07/2024, a função de Diretora da Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão (CD-03), Câmpus Sapucaia do Sul, IFSul, em substituição ao titular, que estará em gozo de férias..

Art. 2º Tornar sem efeito a Portaria n.º 1355, de 17 de julho de 2024.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A)** - CD1 - IFSRIOGRAN, em 14/08/2024 09:18:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 297512

Código de Autenticação: d70b6f0fcc





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1639, de 14 de agosto de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23703.000507.2024-27, resolve:

Art. 1º Retificar a Portaria n.º 1077, de 26 de junho de 2024, que trata de substituição de função pelo servidor Wagner Kolberg, conforme segue:

Onde se lê: "...no período de 29/07/2024 a 27/08/2024,..."

Leia-se "...nos períodos de 29/07/2024 a 05/08/2024 e de 09/08/2024 a 27/08/2024,..."

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 14/08/2024 09:19:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 297513
Código de Autenticação: 890f4b7e6b





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1640, de 14 de agosto de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o disposto no art. 87 da Lei nº. 8.112/90 e no Decreto nº 9.991/2019, alterado pelo Decreto nº 10.506/2020 e, considerando o Processo n.º 23163.001966.2024-82, resolve:

Art. 1º Conceder Licença para Capacitação ao servidor Gustavo Henrique da Rocha Foster, ocupante do cargo de Contador, do Quadro de Pessoal desta IFE, na Reitoria, referente ao quinquênio 2016/2021, a ser usufruída no período de 09/09/2024 a 08/10/2024.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 14/08/2024 09:19:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 297516
Código de Autenticação: f79dd49545





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1641, de 14 de agosto de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o disposto no art. 87 da Lei nº. 8.112/90 e no Decreto nº 9.991/2019, alterado pelo Decreto nº 10.506/2020 e, considerando o Processo n.º 23704.000318.2024-44, resolve:

Art. 1º Conceder Licença para Capacitação à servidora Claudia Wollmann Carvalho, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, no Câmpus Lajeado, referente ao quinquênio 2017/2022, a ser usufruída no período de 15/08/2024 a 12/11/2024.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 14/08/2024 09:19:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 297518

Código de Autenticação: 1932eb4c1e





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1642, de 14 de agosto de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o Processo 23495.000546.2024-27 e, considerando o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD n.º 245/2024, referente à avaliação para concessão da Retribuição por Titulação – RT, homologado em 25 de julho de 2024, resolve:

Art. 1º Conceder, a contar de 18 de julho de 2024, a Retribuição por Titulação (RT) a Lutiene Fernandes Lopes ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, por ter apresentado os documentos comprobatórios de conclusão do Curso de Pós-graduação em Ciências, Área de concentração: Física Experimental, em nível de Doutorado, pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS).

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A)** - CD1 - IFSRIOGRAN, em 14/08/2024 10:14:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 297523

Código de Autenticação: 09b637a909





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1643, de 14 de agosto de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23206.003230.2024-03 e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Eduardo Barbosa Custodio, ocupante do cargo de Contador, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, no período de 19/08/2024 a 06/09/2024, a função de Coordenador da Coordenadoria de Contabilidade e Orçamento (FG-1), do Departamento de Administração, Diretoria de Administração e de Planejamento, Câmpus Pelotas, IFSul, em substituição ao titular, que estará em gozo de férias.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 14/08/2024 13:40:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 297589

Código de Autenticação: bd8eb5205e





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1644, de 14 de agosto de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23703.000588.2024-65; considerando o disposto no art. 91 da Lei n.º 8.112/90, na redação convalidada pela Medida Provisória n.º 2.225-45/01 e, considerando os termos da Resolução n.º 8, de 25 de setembro de 2003, da Comissão de Ética da Presidência da República, e as orientações da Instrução Normativa n.º 34/2021 SGP/SEDGG/ME e da A Instrução Normativa n.º 75/2022 SGP/SEDGG/ME, resolve:

Art. 1º Conceder licença para tratar de interesses particulares ao servidor Marcelo Cunha de Azambuja, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE e lotado no Câmpus Saporanga, sem remuneração, pelo período de três anos, a contar de 02/09/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 14/08/2024 16:12:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 297634
Código de Autenticação: 8e26683eba





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1645, de 14 de agosto de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o disposto no Processo n.º 23163.002482.2024-51; considerando o teor do art. 1.º da Lei n.º 11.770, de 09/09/2008; considerando as disposições do Decreto n.º 6.690, de 11/12/2008 e, considerando a solicitação de prorrogação da respectiva licença, resolve:

Art. 1º Ratificar a concessão de Licença-gestante à servidora Roana Marques Soares, ocupante do cargo de Pedagogo-área, do Quadro de Pessoal desta IFE, no período de 26/07/2024 a 22/11/2024, conforme disposto no art. 207 da Lei n.º 8.112/90.

Art. 2º Prorrogar a licença supramencionada, no período de 23/11/2024 a 21/01/2025.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A)** - CD1 - IFSRIOGRAN, em 14/08/2024 16:12:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 297642

Código de Autenticação: 538f031877





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1646, de 14 de agosto de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o disposto no Processo n.º 23163.002484.2024-40; considerando o teor do art. 1.º da Lei n.º 11.770, de 09/09/2008; considerando as disposições do Decreto n.º 6.690, de 11/12/2008 e, considerando a solicitação de prorrogação da respectiva licença, resolve:

Art. 1º Ratificar a concessão de Licença-gestante à servidora Frantieska Huszar Schneid, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, no período de 28/07/2024 a 24/11/2024, conforme disposto no art. 207 da Lei n.º 8.112/90.

Art. 2º Prorrogar a licença supramencionada, no período de 25/11/2024 a 23/01/2025.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 14/08/2024 16:12:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 297646

Código de Autenticação: c96764f7cb





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1647, de 14 de agosto de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23703.000634.2024-26 e, considerando o disposto no §4.º do art. 15, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Marcos Giovane de Quevedo Rijo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer a função de Coordenador da Coordenadoria de Estrutura Funcional do Ensino (FG-02), do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão, Câmpus Sapiranga, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A)** - CD1 - IFSRIOGRAN, em 14/08/2024 17:23:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 297674
Código de Autenticação: d65c4fe700





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23340.000475.2024-26, resolve:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 25 de maio de 2017, as servidoras e servidor, abaixo relacionadas/o, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 46/2022, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense - Câmpus Bagé e a empresa Sulclean Serviços Ltda, CNPJ nº 06.205.427/0001-02.

Função	Nome	Siape Nº
Gestor do Contrato	Carolina Coradini de Souza	2846894
Gestor do Contrato - Substituto	Daniel Gonçalves Emmanuelli	1813691
Fiscal Administrativa	Jozeline Böck	1812261
Fiscal Administrativa - Substituta	Emilena Teixeira Munhoz	1937087
Fiscal Técnica	Emilena Teixeira Munhoz	1937087
Fiscal Técnica - Substituta	Jozeline Böck	1812261

Art. 2º O objeto do instrumento contratual é a contratação de serviços de limpeza, asseio e conservação.

Art. 3º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor/a do Contrato: servidor/a designado/a para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Administrativa: servidora designada para auxiliar o/a Gestor/a do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas;

III - Fiscal Técnica: servidora designada para auxiliar o/a Gestor/a do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato;

Art. 4º Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema SUAP.

Art. 5º Esta Portaria terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 14/08/2024 17:24:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 297676

Código de Autenticação: 5c0e561aa4





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1649, de 15 de agosto de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.002582.2024-87, resolve:

Art. 1º Averbar, contando-se em dobro, para fins de aposentadoria, os tempos de Licença-prêmio por Assiduidade não gozados pelo servidor Luis Carlos Dias da Silva, referente ao quinquênio 1987/1992.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 15/08/2024 09:48:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 297714

Código de Autenticação: e1090864a4





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1650, de 15 de agosto de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23164.001011.2024-15, resolve:

Art. 1º Conceder o Abono de Permanência, a contar de 10/08/2024, ao servidor Mauricio dos Santos, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n.º 2743074, do Quadro de Pessoal desta IFE, com fulcro no art. 10, § 2º, III, da Emenda Constitucional n.º 103/2019, pela opção de permanência em atividade.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 15/08/2024 09:49:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 297715
Código de Autenticação: 21314f0642





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1651, de 15 de agosto de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.002261.2024-82, resolve:

Art. 1º Conceder o Abono de Permanência, a contar de 01/08/2024, à servidora Leonice Chaves, ocupante do cargo de Pedagogo-área, matrícula SIAPE n.º 1807088, do Quadro de Pessoal desta IFE, com fulcro no art. 20, § 2º, I, da Emenda Constitucional n.º 103/2019, pela opção de permanência em atividade.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 15/08/2024 09:49:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 297716

Código de Autenticação: 2d61ff9f98





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1652, de 15 de agosto de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.002584.2024-76 e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Luize Correa Sosa, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, no período de 19/08/2024 a 01/09/2024, a função de Coordenadora da Coordenadoria de Ensino (FG-2), do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão, Câmpus Avançado Jaguarão, IFSul, em substituição à titular, que estará em gozo de férias.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 15/08/2024 11:45:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 297768
Código de Autenticação: 6c9237515d





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1653, de 15 de agosto de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o Processo n.º 23356.000612.2024-53 e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD no Câmpus Venâncio Aires e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD n.º 272/2024, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 12 de agosto de 2024, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico ao docente do Câmpus Venâncio Aires, abaixo relacionado:

Nome do servidor	Vigência	Progressão/Promoção	
		De	Para
Jean Marcos da Silva	25/08/2024	DIII-02	DIII-03

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A)** - CD1 - IFSRIOGRAN, em 15/08/2024 11:45:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 297796
Código de Autenticação: 53506db63a





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1654, de 15 de agosto de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o Processo n.º 23163.002299.2024-55 e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD, no Câmpus Novo Hamburgo e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD n.º 273/2024, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 12 de agosto de 2024, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico ao docente do Câmpus Novo Hamburgo, abaixo relacionado:

Nome do servidor	Vigência	Progressão/Promoção	
		De	Para
Daniel Derrossi Meyer	02/10/2024	DIII-02	DIII-03

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A)** - CD1 - IFSRIOGRAN, em 15/08/2024 11:46:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 297801
Código de Autenticação: be3623a43b





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1655, de 15 de agosto de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.002617.2024-88, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para, sob a presidência do primeiro, constituir Comissão responsável para elaboração e coordenação do processo seletivo do Programa de Gestão e Desempenho de que tratam as Portarias IFSul nº 66/22, 69/22 e 91/22, no âmbito do Câmpus Avançado Jaguarão, do IFSul.

Nome completo	Cargo	SIAPE nº
Eliza Echevengúá Pereira da Silveira	Auxiliar de Biblioteca	2390040
Luize Correa Sosa	Assistente em Administração	1702911
Danilo dos Santos Telechi	Professor Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	3148269
Magda Santos dos Santos	Professor Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	2356647

Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos é de 180 dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN, em 15/08/2024 15:23:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 297873
Código de Autenticação: 922e5c0eb5





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1656, de 15 de agosto de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23704.000458.2024-12, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação, a contar de 19 de agosto de 2024, dos servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão Permanente de Pessoal Docente do Câmpus Lajeado.

Nome completo	Segmento	SIAPÉ nº
Taiser Tadeu Teixeira Barros (Titular)	Docente	1249699
Anderson Tres (Suplente)	Docente	3065108

Art. 2º Revogar a Portaria de pessoal n.º 1654, de 26 de agosto de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A)** - CD1 - IFSRIOGRAN, em 15/08/2024 17:27:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 297989
Código de Autenticação: 0cb2b0c3ed





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1657, de 15 de agosto de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23206.003273.2024-81, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação da servidora Gislaíne da Silva Maciel, ocupante do cargo de Bibliotecário-Documentalista, como Gestora do Sistema de Gerenciamento de Bibliotecas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense (SiBIFSul), no período de 04/10/2023 à 30/09/2024, tendo em vista o afastamento para doutorado da atual Gestora Vanessa Levati Biffi, ocupante do cargo de Bibliotecário-Documentalista.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A)** - CD1 - IFSRIOGRAN, em 15/08/2024 18:51:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 297997

Código de Autenticação: fb23f96d96





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1658, de 16 de agosto de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23206.001151.2024-50, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para constituir Banca de Avaliação de Processo de Promoção à Classe Titular de docente deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense:

Avaliador/a	Siape	Instituição
Natalí Farias Cardoso	2539975	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense
Ademir Jose Pereira	1283418	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas
Wyllys Abel Farkatt Tabosa	1110378	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
Narla Sathler Musse de Oliveira	1189749	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte

Processo avaliado

Banca	Candidata	Processo	Siape
B04_2024	Luciana Sandrini Rocha	23206.001151.2024-50	2344389

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 16/08/2024 10:12:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 298017

Código de Autenticação: 70549e5eed





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1659, de 16 de agosto de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23165.000447.2024-87, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para constituir Banca de Avaliação de Processo de Promoção à Classe Titular de docente deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense:

Avaliador/a	Siape	Instituição
Natalí Farias Cardoso	2539975	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense
Ademir Jose Pereira	1283418	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas
Wyllys Abel Farkatt Tabosa	1110378	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
Narla Sathler Musse de Oliveira	1189749	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte

Processo avaliado

Banca	Candidata	Processo	Siape
B05_2024	Sabrina Elicker Hagemann	23165.000447.2024-87	1739794

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 16/08/2024 10:13:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 298023

Código de Autenticação: 5a42597519





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1660, de 16 de agosto de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23165.000514.2024-63, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para constituir Banca de Avaliação de Processo de Promoção à Classe Titular de docente deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense:

Avaliador/a	Siape	Instituição
Natalí Farias Cardoso	2539975	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense
Ademir Jose Pereira	1283418	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas
Wyllys Abel Farkatt Tabosa	1110378	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
Narla Sathler Musse de Oliveira	1189749	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte

Processo avaliado

Banca	Candidato	Processo	Siape
B06_2024	Robson Brum Guerra	23165.000514.2024-63	1760365

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 16/08/2024 11:20:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 298071

Código de Autenticação: 7f3f035fc5





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1661, de 16 de agosto de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando Processo 23340.000485.2024-61, resolve:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 25 de maio de 2017, o grupo abaixo relacionado, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 03/2022, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense - Câmpus Bagé e a empresa WS Serviços Terceirizados LTDA, CNPJ nº 10.581.285.0001-55

FUNÇÃO	NOME	SIAPE Nº
Gestor do Contrato	Carolina Coradini de Souza	2846894
Gestor do Contrato - Substituto	Silvana Einhardt Rios	2812186
Fiscal Administrativo	Jozeline Böck	1812261
Fiscal Administrativo - Substituto	Alissandra Hampel	1812236
Fiscal Técnico	Alissandra Hampel	1812236
Fiscal Técnico – Substituto	Jozeline Böck	1812261

Art. 2º O objeto do instrumento contratual é a contratação de serviços de psicopedagogo e profissional de apoio escolar.

Art. 3º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Administrativo: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas;

III - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato.

Art. 4º Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema SUAP.

Art. 5º Esta Portaria revoga as disposições de gestores e fiscais do contrato da Portaria n.º Portaria n.º 687, de 25 de março de 2024.

Art. 6º Esta Portaria terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 16/08/2024 17:04:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 298115

Código de Autenticação: 237dc6d8d3





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23341.001646.2021-81, resolve:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES/MPDG n.º 5, de 25 de maio de 2017, a equipe abaixo relacionada para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato n.º 10/2020, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense e a empresa Stark Energia Eireli, CNPJ n.º 17.324.394/0001-36:

FUNÇÃO	NOME	SIAPE N.º
Gestor do Contrato	Diovani Peter	3405966
Gestor do Contrato - Substituto	Thiago Silva de Oliveira	1815873
Fiscal Técnico	Jader Pinto Ribeiro	1197288
Fiscal Técnica - Substituta	Fabiane Pereira Gentilini	1284151
Fiscal Técnico - Substituto	José Roberto Correia Martins	419461

Art. 2º O objeto do instrumento contratual é a contratação de serviços continuados com suporte, abastecimento e locação de gerador elétrico.

Art. 3º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Técnico/a: servidor/a designado/a para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato.

Art. 4º Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema SUAP.

Art. 5º Esta Portaria revoga as disposições de gestores e fiscais do contrato da Portaria n.º 1007/2024.

Art. 6º Esta Portaria terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 16/08/2024 17:04:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 298120

Código de Autenticação: 0e39a43a17





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1663, de 16 de agosto de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23166.000673.2024-58 e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Samanta dos Santos de Oliveira Huzalo, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, cumulativamente com a função que exerce, no período de 19/08/2024 a 23/08/2024, a função de Chefe do Departamento de Administração e de Planejamento (CD-4), do Câmpus Charqueadas, IFSul, em substituição à titular, que estará em gozo de férias.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 16/08/2024 17:04:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 298125
Código de Autenticação: ed0ca1a47b





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1664, de 16 de agosto de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23495.000611.2024-14, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor Kaue Vargas Sito, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, da função de Coordenador da Coordenadoria de Estrutura Funcional do Ensino (FG-02), Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão, Câmpus Santana do Livramento, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 16/08/2024 17:06:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 298192

Código de Autenticação: 77106f3a4e





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1665, de 16 de agosto de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23495.000611.2024-14 e, considerando o disposto no §4.º do art. 15, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Ricardo Lopes de Jesus, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer a função de Coordenador da Coordenadoria de Estrutura Funcional do Ensino (FG-02), Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão, Câmpus Santana do Livramento, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 16/08/2024 17:06:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 298193
Código de Autenticação: 6732bddd5f





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1666, de 16 de agosto de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23163.002585.2024-11 e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Monica Zanol Remde, ocupante do cargo de Economista, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, concomitantemente com a função que exerce, no período de 19/08/2024 a 31/08/2024, a função de Diretora da Diretoria de Desenvolvimento Institucional (CD-03), IFSul, em substituição à titular, que estará em gozo de férias.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 16/08/2024 17:06:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 298205
Código de Autenticação: e203280769





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1667, de 16 de agosto de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.002586.2024-65 e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação da servidora Catia Simone de Cardozo Xavier, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, cumulativamente com a função que exerce, no período de 12/08/2024 a 31/08/2024, a função de Diretora da Direção do Câmpus Avançado Jaguarão (CD-3), IFSul, em substituição à titular, que está em gozo de férias.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 16/08/2024 17:07:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 298208
Código de Autenticação: 5cfd110466





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1668, de 16 de agosto de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.001613.2024-82 e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação da servidora Bruna dos Santos Alt, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, que exerceu, no período de 24/07/2024 a 02/08/2024, a função de Coordenadora da Coordenadoria de Benefícios (FG-2), do Departamento de Legislação e Normas, da Pró-reitoria de Gestão de Pessoas, IFSul, em substituição à titular, que esteve em gozo de férias.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 16/08/2024 22:34:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 298233

Código de Autenticação: 37b421aa90





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1669, de 16 de agosto de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23341.001192.2024-91, de 16/08/2024 e, considerando o disposto no §4.º do art. 15, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Flavio Moraes Martins, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer a função de Coordenador da Coordenadoria de Administração (FG-1), do Departamento de Administração e de Planejamento, Câmpus Pelotas-Visconde da Graça, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 16/08/2024 22:34:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 298248

Código de Autenticação: afd8fa4c15





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1670, de 19 de agosto de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando Processo 23356.000687.2024-34, resolve:

Art. 1º Designar os representantes do Câmpus Venâncio Aires no Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-riograndense, para um mandato de dois anos:

Segmento discente:

Amanda Pereira - titular

Eduardo de Oliveira - suplente

Segmento docente:

Daniel Pezzi da Cunha - titular

Segmento técnico-administrativo:

Sidinei da Silva Colombi - titular - recondução

Ruti Angela Barbosa Oliveira - suplente - recondução

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSULRG, em 19/08/2024 09:44:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 298300

Código de Autenticação: d4d5ad03b2





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1671, de 19 de agosto de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23165.000561.2024-15, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para constituir Banca de Avaliação de processos de Promoção à Classe Titular de docente deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Avaliador	Siape	Instituição
Cesar Augusto Azevedo Nogueira	1752156	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense
Ademir Jose Pereira	1283418	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas
Wyllys Abel Farkatt Tabosa	1110378	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
Narla Sathler Musse de Oliveira	1189749	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte

Processo avaliado

Banca	Candidato	Processo	Siape
B07_2024	Anubis Graciela de Moraes Rossetto	23165.000561.2024-15	1752156

Art. 2º Esta Portaria de pessoal entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSULRG**, em 19/08/2024 09:45:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 298322

Código de Autenticação: 173d35d6a0





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1672, de 19 de agosto de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando o Processo 23166.000574.2024-76, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para constituir Banca de Avaliação de Processos de Promoção à Classe Titular de docentes deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Avaliador	Siape	Instituição
Cesar Augusto Azevedo Nogueira	2109868	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense
Ademir Jose Pereira	1283418	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas
Wyllys Abel Farkatt Tabosa	1110378	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
Narla Sathler Musse de Oliveira	1189749	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte

Processo avaliado

Banca	Candidato	Processo	Siape
B09_2024	Charles Sidarta Machado Domingos	23166.000574.2024-76	1317016

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSULRG**, em 19/08/2024 09:46:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 298324

Código de Autenticação: f382d5bf90





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1673, de 19 de agosto de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando o Processo 23165.000631.2024-27, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para constituir Banca de Avaliação de Processo de Promoção à Classe Titular de docentes deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Avaliador	Siape	Instituição
Cesar Augusto Azevedo Nogueira	2109868	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense
Ademir Jose Pereira	1283418	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas
Wyllys Abel Farkatt Tabosa	1110378	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
Narla Sathler Musse de Oliveira	1189749	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte

Processo avaliado

Banca	Candidato	Processo	Siape
B08_2024	Josué Toebe	23165.000631.2024-27	1758716

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSULRG**, em 19/08/2024 09:47:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 298325

Código de Autenticação: 416d47970f





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1674, de 19 de agosto de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23356.000552.2024-79, resolve:

Art. 1º Localizar o servidor abaixo relacionado para exercer suas atividades em área considerada de risco de periculosidade, conforme Laudo Técnico Pericial – Câmpus Venâncio Aires, de 22/05/2014:

Servidor	Josemar de Oliveira Quevedo
Cargo	Professor EBTT
Lotação	VA-COEX
Adicional	Periculosidade
Grau	10%
Início da concessão	17/01/2022

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSULRG**, em 19/08/2024 09:47:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 298327

Código de Autenticação: 9ab84d09bd





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1675, de 19 de agosto de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando o Processo n.º 23356.000555.2024-11, resolve:

Art. 1º Localizar o servidor abaixo relacionado para exercer suas atividades em área considerada de risco de periculosidade, conforme Laudo Técnico Pericial - Câmpus Venâncio Aires, de 22/05/2014:

Servidor	Imar de Souza Soares Junior
Cargo	Professor EBTT
Lotação	VA-CSEM
Adicional	Periculosidade
Grau	10%
Início da concessão	17/01/2022

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSULRG**, em 19/08/2024 09:48:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 298328

Código de Autenticação: 849c224b1e





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1676, de 19 de agosto de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o disposto no art. 87 da Lei nº. 8.112/90 e no Decreto nº 9.991/2019, alterado pelo Decreto nº 10.506/2020 e, considerando o Processo n.º 23165.000853.2024-40, resolve:

Art. 1º Conceder Licença para Capacitação à servidora Bruna da Silva Pereira, ocupante do cargo de Técnico em Edificações, do Quadro de Pessoal desta IFE, no Câmpus Passo Fundo, referente ao quinquênio 2015/2020, a ser usufruída no período de 02/09/2024 a 01/10/2024.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A)** - CD1 - IFSULRG, em 19/08/2024 11:58:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 298368
Código de Autenticação: c9ee97f525





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1677, de 19 de agosto de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando Processo 23206.003305.2024-48, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação das servidoras relacionadas para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão Eleitoral (COE) responsável pela condução do processo de escolha do/a Gestor/a do Sistema Integrado de Bibliotecas (SIBIFSul).

Nome completo	Segmento	SIAPÉ
Gabriele Laís Mandler	TAE	1830780
Fernanda Rodrigues Muller	TAE	1079921
Rosana Machado Azambuja	TAE	7274737

Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos é de 60 (sessenta) dias, a contar de 01 de agosto de 2024.

Ar. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSULRG, em 19/08/2024 11:58:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 298372

Código de Autenticação: a0a6d5e673





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1678, de 19 de agosto de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23356.000679.2024-98, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para atuar na dispensa de licitação (chamada pública) Nº 90002/2024 (PNAE) - Câmpus Venâncio Aires, com fundamento no art. 6º, L e LX, art. 7º, art. 8º, todos da Lei 14.133/2021, no Decreto 11.246/2022 e na Instrução Normativa/Seges/ME 73/2022, com a competência de realizar abertura, julgamento e adjudicação das licitações, credenciamento dos interessados, recebimento das propostas e lances, análise de aceitabilidade, classificação, habilitação e publicações inerentes ao processo licitatório:

Adriane Loy Gabriel
Anderson Camargo Ponsi
Carolina Jantsch de Souza
Fernanda Machado

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A)** - CD1 - IFSULRG, em 19/08/2024 11:59:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 298384

Código de Autenticação: 98b3c95ff3





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1679, de 19 de agosto de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando o disposto no art. 87 da Lei nº. 8.112/90 e no Decreto nº 9.991/2019, alterado pelo Decreto nº 10.506/2020; e, considerando o Processo Eletrônico N° 23703.000625.2024-35, resolve:

Art. 1º Conceder Licença para Capacitação à servidora JULIANE DE SOUZA NUNES DE MOURA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, no Câmpus Sapiranga, referente ao quinquênio 2016/2021, a ser usufruída no período de 16/09/2024 a 30/09/2024.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSULRG**, em 19/08/2024 13:45:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 298404

Código de Autenticação: e2c3b331ec





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1680, de 19 de agosto de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23702.000321.2024-88 e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Renan Barcelos Keller, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, cumulativamente com a função que exerce, no período de 19/08/2024 a 29/08/2024, a função de Chefe do Departamento de Administração e de Planejamento (CD-4), Câmpus Gravataí, IFSul, em substituição ao titular, que está em gozo de férias.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A)** - CD1 - IFSULRG, em 19/08/2024 17:37:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 298504
Código de Autenticação: 72eb471a70





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1681, de 19 de agosto de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23165.000871.2024-21 e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Alexsander Furtado Carneiro, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, no período de 19/08/2024 a 08/09/2024, a função de Chefe do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão (CD-4), Câmpus Passo Fundo, IFSul, em substituição ao titular, que está em gozo de férias.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A)** - CD1 - IFSULRG, em 19/08/2024 20:02:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 298529
Código de Autenticação: fc0026568b





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1682, de 19 de agosto de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23495.000400.2024-81, resolve:

Art. 1º Retificar a Portaria n.º 1419, de 23 de julho de 2024, que trata da substituição de função pelo servidor Tadeu Vargas, conforme segue:

Onde se lê: "... no período de 12/06/2024 a 09/10/2024 ..."

Leia-se "...nos períodos de 12/06/2024 a 18/07/2024 e 08/08/2024 a 09/10/2024 ..."

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSULRG**, em 19/08/2024 20:03:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 298530

Código de Autenticação: 0be52e08fd





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1683, de 20 de agosto de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o disposto no art. 87 da Lei n.º 8.112/90 e no Decreto n.º 9.991/2019, alterado pelo Decreto n.º 10.506/2020 e, considerando o Processo n.º 23166.000665.2024-10, resolve:

Art. 1º Conceder Licença para Capacitação à servidora Georgina Leal Diniz, ocupante do cargo de Tecnóloga-formação, do Quadro de Pessoal desta IFE, Câmpus Charqueadas, referente ao quinquênio 2015/2020, a ser usufruída no período de 23/09/2024 a 27/10/2024.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A)** - CD1 - IFSULRG, em 20/08/2024 14:50:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 298611
Código de Autenticação: 38379dfe75





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1684, de 20 de agosto de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23206.002600.2024-87, resolve:

Art. 1º Designar os servidores Cleber Luiz da Silva Telles, Gustavo Alcântara Brod e as servidoras Paula Martins Almeida Casalinho e Danielle Lisboa da Silva para, sob a presidência do primeiro, exercerem as atividades pertinentes à Equipe de Planejamento para contratação de software promob, no Câmpus Pelotas do IFSul, com o objetivo de realizar as atividades da etapa de planejamento, bem como elaborar o termo de referência, em atendimento à Instrução Normativa SGD/ME n.º 94.

Art. 2º Revogar a Portaria n.º 1540, de 1 de agosto de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSULRG**, em 20/08/2024 14:52:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 298646

Código de Autenticação: 268eea0b9c





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1685, de 20 de agosto de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.002129.2021-28, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Osni da Costa Rodrigues para registrar a Conformidade dos Registros de Gestão do Câmpus Pelotas-Visconde da Graça do IFSul, verificando a correspondência entre a documentação comprobatória das operações e os respectivos lançamentos contábeis registrados no SIAFI, conforme procedimentos mencionados na NE/CCONT n.º 15, de 14/11/1996.

Art. 2º Revogar a Portaria de pessoal n.º 1327, de 15 de julho de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSULRG**, em 20/08/2024 14:52:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 298652
Código de Autenticação: 9c24d412fc





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1686, de 20 de agosto de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.002651.2024-52 e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Joseida Schutt Zizemer, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, no período de 26/08/2024 a 06/09/2024, a função de Chefe do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão (CD-4), do Câmpus Novo Hamburgo, IFSul, em substituição ao titular, que estará em gozo férias.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A)** - CD1 - IFSULRG, em 20/08/2024 14:53:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 298657

Código de Autenticação: 79c7df02f3





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1687, de 20 de agosto de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando o Processo n.º 23163.002586.2024-65, resolve:

Art. 1º Alterar a Portaria n.º 1667, de 16 de agosto de 2024, que trata de substituição de função pela servidora Catia Simone de Cardozo Xavier, como segue:

Onde se lê: "...no período de 12/08/2024 a 31/08/2024,..."

Leia –se "... , no período de 12/08/2024 a 30/08/2024,..."

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A)** - CD1 - IFSULRG, em 20/08/2024 14:54:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 298661

Código de Autenticação: b73ac5b47a





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1688, de 20 de agosto de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23206.003337.2024-43 e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Eduarda Campos Garcia, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, no período de 26/08/2024 a 31/08/2024, a função de Coordenadora da Coordenadoria de Compras (FG-1), do Departamento de Administração, Diretoria de Administração e de Planejamento, Câmpus Pelotas, IFSul, em substituição à titular, que estará em gozo de férias.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSULRG**, em 20/08/2024 14:54:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 298663
Código de Autenticação: ecbe2873d4





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1689, de 20 de agosto de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23206.003337.2024-43 e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Claudio Renato Vilela, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, no período de 01/09/2024 a 06/09/2024, a função de Coordenador da Coordenadoria de Compras (FG-1), do Departamento de Administração, Diretoria de Administração e de Planejamento, Câmpus Pelotas, IFSul, em substituição à titular, que estará em gozo de férias.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSULRG**, em 20/08/2024 14:55:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 298665
Código de Autenticação: 83a5a9f3b8





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1690, de 20 de agosto de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23341.001160.2024-96, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Aline da Luz Garcia, Contadora, CRC/RS nº 092074/O, para registrar a Conformidade Contábil do Câmpus Pelotas-Visconde da Graça do IFSul, conforme procedimentos mencionados na NE/CCont nº 15, de 14/11/1996.

Art. 2º Revogar a Portaria n.º 3895, de 29 de dezembro de 2014.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSULRG**, em 20/08/2024 14:57:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 298686

Código de Autenticação: 55a8ad55ce





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1691, de 20 de agosto de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23495.000614.2024-58, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para, sob a coordenação da primeira, constituir o Núcleo Docente Estruturante do Curso Superior de Tecnologias em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, do Câmpus Santana do Livramento:

Nome	Segmento	SIAPÉ n.º
Rebeca Einhardt Fiss	Docente	2026332
Victor Machado Alves	Docente	3159064
Roseclair Lacerda Barroso	Docente	1925906
Kauê Vargas Sitó	Docente	3306016
Abner Gilead Araujo Guedes	Docente	1352706
Alfredo Parteli Gomes	Docente	1935340

Art. 2º Revogar a Portaria n.º 609/2024, de 19 de março de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSULRG**, em 20/08/2024 18:21:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 298720

Código de Autenticação: 2dbc104d79





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1692, de 20 de agosto de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23163.002447.2024-31 e, considerando os termos do regimento interno da comissão permanente de pessoal docente, Resolução CONSUP N° 91/2013, no que diz respeito ao processo de constituição dos membros titulares e suplentes da CPPD, Resolve:

Art. 1º Designar o servidor Fernando Jassin Gutierrez como membro titular da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD Central - do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, para um mandato de 02 anos.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A)** - CD1 - IFSULRG, em 20/08/2024 18:22:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 298725

Código de Autenticação: d5eb555aa3





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1693, de 20 de agosto de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23206.003226.2024-37, resolve:

Art. 1º Prorrogar, até 28/12/2024, o afastamento concedido através da Portaria n.º 2187/2020 e prorrogado pela Portaria n.º 3089/2023, ao servidor Aerton Pedra Medeiros, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, Câmpus Pelotas, para realizar Curso de Pós-graduação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A)** - CD1 - IFSULRG, em 20/08/2024 18:23:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 298733

Código de Autenticação: 9cf07a4e34





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1694, de 21 de agosto de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando Processo 23206.001229.2021-93, resolve:

Art. 1º Designar o grupo relacionado abaixo para, sob a coordenação do primeiro, constituir o Colegiado do Curso Superior de Bacharelado em Design, do Câmpus Pelotas.

Nome completo	Segmento	SIAPE/Matrícula nº
Vinicius Kruger da Costa	Docente	1971050
Ruth Rejane Perleberg Lerm	Docente	274681
Danieli Maehler Nejeliski	Docente	1141004
Renata Gastal Porto	Docente	1291762
Paula Martins Almeida Casalinho	Docente	3580528
Vivian Michele Bandeira da Silva	Docente	1873649
Gabrielle Adamoli Lima	Discente	201829520075
Ana Paula Freitas Margarites	Docente	1552140
Liege Dias Lannes Soares	Docente	3296620
Cecília Oliveira Boanova	Docente	2346351
Gustavo Alcantara Brod	Docente	2805023
Mariana Piccoli	Docente	1076033
Paula Dias de Oliveira	Discente	20212PL.DES0018
Raquel Paiva Godinho	Docente	1671654

Art. 2º Revogar a Portaria 1309/2024, de 15/06/2024

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 21/08/2024 09:49:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 298775

Código de Autenticação: a5ae258ae7





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1695, de 21 de agosto de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando Processo 23163.002571.2024-05, resolve:

Art. 1º Designar as equipes relacionadas para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão responsável pela Alimentação Escolar de cada câmpus do IFSul.

Reitoria:

Nome completo	Segmento	SIAPE nº
Liliane da Costa Ores	TAE	1652900
Christine Gonçalves Alves	TAE	2070214
Ramão Corrêa	TAE	1956271
Luciara Garcia Morales	TAE	274770
Daniel Vieira Essinger	TAE	1586492
Rovena Batista Severo	TAE	1848488
Fabiana Vicentini Viana Grillo	TAE	2459539

Câmpus Avançado Jaguarão:

Nome completo	Segmento	SIAPE nº
Anita Silva de Souza	TAE	3060476
Arides Silva Rodrigues	TAE	2152919
Cátia Simone de Cardozo Xavier	TAE	2841447
Magda Santos dos Santos	Docente	2356647

Câmpus Bagé:

Nome completo	Segmento	SIAPE nº
Giulia D'Avila Vieira	Docente	2620498
Alissandra Hampel	Docente	1812236
Daniel Evangelista Monteiro	TAE	1838439
Daniel Gonçalves Emmanuelli	TAE	1813691

Câmpus Camaquã:

Nome completo	Segmento	SIAPE nº
Gabriel Rockenbach de Almeida	Docente	2888310
Patrick Coelho Vieira	TAE	2140869
Viviane Dalmoro	Docente	2395300
Ana Paula Nedel de Oliveira	TAE	1722432
Cristina Santana da Silva	TAE	1873531
Claudiani Jaskulski	TAE	1813573

Câmpus Charqueadas:

Nome completo	Segmento	SIAPE nº
Jeferson Fernando de Souza Wolff	Docente	1774588
Marcia Beatriz da Silva	TAE	2950201
Samanta dos Santos Oliveira Huzalo	TAE	1812322
Denise Ramos Cernicchiaro	TAE	1691218
Vinicius Tavares Guimarães	Docente	1630563

Câmpus Gravataí:

Nome completo	Segmento	SIAPE nº
Guilherme da Silva Aguiar	TAE	2153835

Diziane de Aguiar Raupp	TAE	1313500
Angela Beatris Araujo da Silva Pereira	TAE	2300554

Câmpus Lajeado:

Nome completo	Segmento	SIAPE nº
Graziele de Almeida	TAE	2343163
Meirelis Corin de Oliveira	TAE	2144275
Roberto Thomasini Lange	TAE	1873054
Bruno Pugatsch	TAE	1053644

Câmpus Novo Hamburgo:

Nome completo	Segmento	SIAPE nº
Marcus Eduardo Maciel Ribeiro	Docente	2279497
Juneor dos Santos Brehm	Docente	2381863
Joseida Schutt Zizemer	TAE	3062388
Ana Cláudia Rodrigues Ferreira	TAE	3243722

Câmpus Passo Fundo:

Nome completo	Segmento	SIAPE nº
Bruna da Silva Pereira	TAE	1212093
Letícia Cecconello	TAE	2067246
Gislaine Caimi Guedes	TAE	2137018

Câmpus Pelotas:

Nome completo	Segmento	SIAPE nº
Marlene Katrein da Costa	TAE	274744
Juliana Roldão Bittencourt	TAE	1578163
Cristiane Cabral Johann	TAE	2506224

Simone Magali Marinho Jardim	TAE	2146260
Fabiane Konrad Rediess	Docente	2613710

Câmpus Pelotas-Visconde da Graça:

Nome completo	Segmento	SIAPE nº
Luciana Dieguez Ferreira Passos	TAE	1445842
Marcos Gabriel Nunes Schmalfluss	TAE	2112441
Bruna Mendonça Limons	TAE	3420168
Osni da Costa Rodrigues	TAE	1755806

Câmpus Santana do Livramento:

Nome completo	Segmento	SIAPE nº
Ana Paula Vaz Albano	TAE	2028324
Graciele Melo Dorneles	TAE	2073094
Celso Silva Gonçalves	Docente	2506737
Kauê Vargas Sitó	Docente	3306016
Miguel Ângelo Pereira Dinis	Docente	2861114

Câmpus Saporanga:

Nome completo	Segmento	SIAPE nº
Marta Helena Blank Tessmann	Docente	2356661
Daiane Bender	TAE	2403259
Valter Lenine Fernandes	Docente	3056371
Katiusse Içara Alves	TAE	2137629
Alessandra Cristina Santos Akkari Munhoz	Docente	3300974

Câmpus Sapucaia do Sul:

Nome completo	Segmento	SIAPE nº
Marcia Regina Andres Jeovani da Silva	TAE	4107327
Jaqueline Oliveira Silveira	TAE	1147018
Marcelio Adriano Diogo	Docente	2406173
Gislaine Gabriele Saueressig	TAE	1900154

Câmpus Venâncio Aires:

Nome completo	Segmento	SIAPE nº
Luciane da Silva Conrad	TAE	1093754
Carolina Jantsch de Souza	TAE	2034250
Raquel Maria Simianer	TAE	2270957
Fernanda Machado	TAE	1874159
Danielle Schweickardt	TAE	1872170
Adriane Loy Gabriel	TAE	1830805
Gabriele Lais Mandler	TAE	1830780
Ruth Mara Xavier Cruz	TAE	1279806
Maria das Graças de Campos Melo Filha	TAE	1874797

Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos é de 365 dias. Por se tratar de atividade contínua, na qual permanentemente será necessária a atuação de comissão designada para este fim, haverá atualização na formação da comissão anualmente ou conforme necessidade.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 21/08/2024 09:50:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 298776

Código de Autenticação: a4ba3c99a6





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1696, de 21 de agosto de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Decreto n.º 6.944, de 21/08/2009, e o Decreto n.º 7.312, de 22/09/2010, da Presidência da República, e em cumprimento ao Processo n.º 5000347-37.2022.4.04.7110 e, considerando o Processo n.º 23163.002661.2024-98, resolve:

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, de acordo com os artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, Claudenir Camargo Cordeiro, habilitado em Concurso Público, homologado em 10/06/2015, para exercer o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal deste Instituto, Classe D I, Nível 01, regime de trabalho semanal de 40 horas com Dedicção Exclusiva, para o Câmpus Jaguarão.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A)** - CD1 - IFSRIOGRAN, em 21/08/2024 09:51:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 298778

Código de Autenticação: a99ad9c4c4





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1697, de 21 de agosto de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o disposto no art. 87 da Lei nº. 8.112/90 e no Decreto nº 9.991/2019, alterado pelo Decreto nº 10.506/2020 e, considerando o Processo n.º 23339.000568.2024-90, resolve:

Art. 1º Conceder Licença para Capacitação à servidora Erica Krachefski Nunes Oswald, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, no Câmpus Camaquã, referente ao quinquênio 2019/2024, a ser usufruída no período de 02/09/2024 a 30/11/2024.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 21/08/2024 09:52:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 298799
Código de Autenticação: c98747a8ed





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1698, de 21 de agosto de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23702.000323.2024-77, Resolve:

Art. 1º Designar as/os servidoras/es e discentes abaixo relacionadas/os para, sob a responsabilidade da primeira, comporem o Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas (NEABI), do Câmpus Gravataí

Nome completo	Segmento	SIAPE/Matrícula nº
Sandra Beatriz Morais da Silveira	Docente	1373279
Cristiano Pinto Oliveira Rosa	Docente	1995719
Ilce Stockmans	TAE	2397349
Ítalo Ferreira Soares	Discente	20241GR.ADS0014
Naywana Carolina Gonçalves da Costa	Discente	20231GR.TII_I0010
Nícolas Ramires de Barros	Discente	20231GR.ADS0012

Art. 2º Revogar a Portaria n.º 576, de 16 de março de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN, em 21/08/2024 11:49:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 298817
Código de Autenticação: ba4db1da3c





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1699, de 21 de agosto de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando o Processo 23206.001949.2024-00, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação da servidora docente Andrea Leite Bergmann, SIAPE n.º 2827103, que, a contar de 18 de dezembro de 2023, atua como coordenadora do Curso Superior de Bacharelado em Administração, do Câmpus Pelotas, no âmbito da Universidade Aberta do Brasil (UAB).

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A)** - CD1 - IFSRIOGRAN, em 21/08/2024 12:00:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 298842
Código de Autenticação: 8e1635a9d5





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1700, de 21 de agosto de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23164.001491.2024-14, resolve:

Art. 1º Dispensar, a contar de 15/08/2024, a servidora Liziane da Luz Seben Scheffler, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, da função de Coordenadora da Coordenadoria de Tecnologia da Informação (FG-4), do Departamento de Estrutura e Logística, Diretoria de Administração, Planejamento e Estrutura, Câmpus Sapucaia do Sul, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 21/08/2024 15:01:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 298864

Código de Autenticação: 16753ee9e3





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1701, de 21 de agosto de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23164.001492.2024-69, de 21/08/2024 e, considerando o disposto no §4.º do art. 15, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Bianco Santos Puton, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, do Quadro de Pessoal desta IFE, para a função de Coordenador da Coordenadoria de Tecnologia da Informação (FG-4), do Departamento de Estrutura e Logística, Diretoria de Administração, Planejamento e Estrutura, Câmpus Sapucaia do Sul, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 21/08/2024 15:01:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 298865
Código de Autenticação: 3f8397481e





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1702, de 22 de agosto de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23206.002570.2024-17, resolve:

Art. 1º Substituir o nome da servidora Neuza Maria Correa da Silva (Siape n.º 2539649) pelo nome do servidor Vinicius Ramos Puccinelli (Siape n.º 3398326), na Portaria n.º 1527, de 31 de julho de 2024, que trata da composição da Banca Examinadora referente ao Edital 110/2024 - Câmpus Pelotas.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 22/08/2024 10:51:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 299025

Código de Autenticação: 20313d5bc3





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1703, de 22 de agosto de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando Processo 23702.000332.2024-68, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para, sob a presidência da primeira, constituir a Comissão responsável por organizar a solenidade de formatura do Curso Técnico em Informática para Internet/2024, Integrado, do Câmpus Gravataí.

Nome completo	Segmento	SIAPE nº
Neilza Silva dos Santos	Técnico-administrativo	2144930
John Anderson Lopes da Costa	Técnico-administrativo	2408243
Anne Santos da Silva	Discente	20211GR.TII_I0007
Gabriela Rodrigues de Freitas	Discente	20211GR.TII_I0053
Gabriela Zolin Rangel	Discente	20211GR.TII_I0055
Kauany de Lima Lopes	Discente	20211GR.TII_I0050

Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos é de 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 22/08/2024 14:59:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 299091

Código de Autenticação: 4b5ce1018d





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1704, de 22 de agosto de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando Processo Eletrônico N° 23164.001155.2024-71; e, considerando o disposto na Portaria N° 204/2020, do MEC, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do País do servidor ANTONIO CARLOS DE MADALENA GENZ, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, Câmpus Sapucaia do Sul, para participar e apresentar trabalho na *XVIII Jornadas Internacionales de Estudios Medievales*, a se realizar na *Universidad Católica Argentina*, cidade de Buenos Aires - Argentina, no período de 31/08/2024 a 08/09/2024, inclusive trânsito, com ônus limitado.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 22/08/2024 17:20:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 299099
Código de Autenticação: 72d3c4a433





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1705, de 22 de agosto de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando o Processo 23206.003388.2024-75, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor Mateus de Oliveira Couto, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, da função de Coordenador da Coordenadoria de Área de Ciências Humanas e suas Tecnologias (FG-2), do Departamento de Ensino de Formação Geral, Diretoria de Ensino, Câmpus Pelotas, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A)** - CD1 - IFSRIOGRAN, em 22/08/2024 17:21:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 299116
Código de Autenticação: 7b614cbbc4





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1706, de 22 de agosto de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23206.003390.2024-44 e, considerando o disposto no §4.º do art. 15, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Douglas João Orben, ocupante do cargo Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, para a função de Coordenador da Coordenadoria de Área de Ciências Humanas e suas Tecnologias (FG-2), do Departamento de Ensino de Formação Geral, Diretoria de Ensino, Câmpus Pelotas, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 22/08/2024 17:21:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 299118
Código de Autenticação: 23b23fe2e8





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1707, de 22 de agosto de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando Processo 23206.004507.2022-45, resolve:

Art. 1º Designar a equipe composta por Marco Aurélio Berardi Carvalho, Camila Canilhas Campelo, João Marcelo Tavares Escobar e Cláudio Renato Vilela para, sob a presidência do primeiro, exercer as atividades pertinentes à Equipe de Planejamento para a contratação do serviço substituição de calhas e rufos do Câmpus Pelotas do IFSul, com o objetivo de realizar os Estudos Preliminares e o Gerenciamento de Riscos, em atendimento à Instrução Normativa 05/2017 do Ministério do Planejamento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A)** - CD1 - IFSRIOGRAN, em 22/08/2024 17:21:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 299136
Código de Autenticação: bdf3e7b399





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1708, de 22 de agosto de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso de suas atribuições legais, considerando Processo 23166.000687.2024-71, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Samanta dos Santos de Oliveira Huzalo, SIAPE 1812322, para exercer a função de Gestora Financeira do Câmpus Charqueadas do IFSul, no exercício de 2024, durante os períodos de afastamento da titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 22/08/2024 17:21:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 299139
Código de Autenticação: 7d5f087992





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1709, de 22 de agosto de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando Processo 23703.000328.2024-90, resolve:

Art. 1º Designar os servidores Sérgio Almeida Migowski, Diego Alessandro Pereira dos Santos, Edenilson Maculan, Heron Antunes dos Passos e Leandro Marchionni e as servidoras Silvia Holler e Cláudia da Conceição Soares para comporem a Comissão de Inventário de Bens Permanentes no Câmpus Sapiranga do IFSul, referente ao exercício de 2023 e, sob a presidência do primeiro, efetuarem os serviços descritos a seguir:

- Inventariar os bens permanentes;
- Lavrar o Termo de Baixa dos bens permanentes avariados, inutilizados, indenizados, alienados e extraviados;
- Proceder à avaliação e lavrar o termo de avaliação dos bens permanentes recebidos por doação sem documento fiscal, assim como a dos bens permanentes desaparecidos, visando, quando for o caso, à indenização pelo responsável.

Art. 2º Revogar a Portaria n.º 640, de 22 de março de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 22/08/2024 17:22:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 299145

Código de Autenticação: a7ad0d87d1





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1710, de 22 de agosto de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23163.002693.2024-93, resolve:

Art. 1º Designar a equipe relacionada para, sob a presidência da primeira, constituir o Grupo de Trabalho dos coordenadores nos Núcleos de Apoio às Pessoas com Necessidades Específicas - NAPNE, conjuntamente com o Departamento de Educação Inclusiva (DEPEI), no trabalho relacionado aos processos inclusivos dos estudantes com necessidades específicas no IFSul.

Nome completo	Segmento	SIAPE nº
Rosane Bom	Docente	1487040
Clarissa Ricalde Gervasio	Docente	1268660
Raymundo Ferreira Filho	Docente	1739479
Iara Cecília da Rosa Ribeiro	Docente	1778182
Natália Silveira Lima	Docente	3300963
Fernanda Bueno Braga	TAE	2144800
Marcelo Felipe Saraiva Borba	TAE	3045326
Helena Miranda da Silva	TAE	2144834
José Antônio Oliveira de Figueiredo	Docente	2702340
Tania Regina Souza Madeira	TAE	1465194
Fernanda Goldani	Docente	2993482
Vitor Hugo Chaves Costa	Docente	1141221
Angelica Neuscharank	Docente	1338043

Luciano Porto de Lima	Docente	1859276
Renata Porcher Scherer	Docente	3148281
Eugênia Squeff de Oliveira	TAE	2075221

Art. 2º O prazo desta portaria é de fevereiro a 30 de dezembro de 2024.

Art. 3º Revogar a portaria n.º 1104, de 12 de maio de 2023.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN, em 22/08/2024 21:13:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 299202

Código de Autenticação: 79b4825cf1





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1711, de 22 de agosto de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23163.002699.2024-61, resolve:

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, de acordo com os artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, Frederico Rabassa Linck, habilitado em Concurso Público, homologado em 05/03/2024, para exercer o cargo de Tecnólogo em Gestão Pública, do Quadro de Pessoal deste Instituto, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, regime de trabalho semanal de 40 horas, para o câmpus Santana do Livramento, considerando o item 2.2.1 do edital 152/2023, em vaga decorrente da vacância de Walter Marçal Paim Leães, publicada no Diário Oficial da União em 30/08/2023 – código da vaga nº 0986465.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 22/08/2024 21:13:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 299203

Código de Autenticação: 865fbc4eed





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1712, de 23 de agosto de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o disposto no art. 87 da Lei nº. 8.112/90 e no Decreto nº 9.991/2019, alterado pelo Decreto nº 10.506/2020 e, considerando o Processo n.º 23339.000726.2024-10, resolve:

Art. 1º Conceder Licença para Capacitação ao servidor Diego Rodrigues Pereira, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, Câmpus Camaquã, referente ao quinquênio 2015 a 2020, a ser usufruída no período de 30/09/2024 a 28/12/2024.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 23/08/2024 17:33:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 299326

Código de Autenticação: 6db4e9dd77





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1713, de 23 de agosto de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.002665.2024-76 e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação do servidor Cleverson Jearin Rodrigues Vargas, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, que exerceu, no período de 01/07/2024 a 11/07/2024, a função de Coordenador da Coordenadoria Administrativa da PROEX (FG-1), da Pró-reitoria de Extensão e Cultura, IFSul, em substituição ao titular, que esteve em gozo de férias.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 23/08/2024 17:34:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 299356
Código de Autenticação: 04ad1f4be1





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1714, de 23 de agosto de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23206.003427.2024-34, resolve:

Art. 1º Ratificar a destinação de 20% (vinte por cento) da carga horária da servidora docente Stefania da Silveira Glaeser, lotada na coordenadoria da disciplina de Matemática, para auxílio à Coordenação de Apoio ao Planejamento e Execução do Período Letivo (COAPEPL) do Câmpus Pelotas no período de julho de 2024 a janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 23/08/2024 17:35:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 299357

Código de Autenticação: f8f69ace6a





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1715, de 26 de agosto de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando o Processo 23206.002257.2024-71; considerando o disposto na Certidão expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social, em 24/01/2024, considerando o disposto na Certidão n.º 24/2024 expedida pelo Exército Brasileiro; e, considerando o disposto no artigo 100 e no artigo 103, inciso V, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Averbar, nesta IFE, para fins de aposentadoria, os tempos de contribuições, infrarrelacionados, prestados pelo servidor Sandro Palacci Pail:

- a) o tempo de contribuição de 03 anos e 22 dias, em atividade privada vinculada à Previdência Social;
- b) o tempo de contribuição de 04 anos e 01 dia, prestado ao Exército Brasileiro.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A)** - CD1 - IFSRIOGRAN, em 26/08/2024 10:14:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 299436
Código de Autenticação: da70d576d4





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1716, de 26 de agosto de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando o Processo 23163.002406.2024-45; considerando o disposto na Certidão expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social em 07/06/2024; e, considerando o disposto no artigo 3º, VII da Portaria ME/SED/SG Nº 10.360/2022; resolve:

Art. 1º Averbar, nesta IFE, para fins de aposentadoria, o tempo de contribuição de magistério no serviço público de 9 (nove) meses, referente ao período de 16/03/1989 a 15/12/1989 prestado pelo servidor Luis Cleber Carneiro Marques.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 26/08/2024 10:15:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 299437

Código de Autenticação: e2093da34d





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1717, de 26 de agosto de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando o teor do Processo 23163.002683.2024-58; considerando o disposto na Certidão n.º 088/2021 expedida pela Prefeitura de Municipal de Pelotas, em 29/09/2021; e, considerando o disposto no artigo 103, inciso I, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Averbar, nesta IFE, para fins de aposentadoria, o tempo de contribuição no magistério de 08 anos, 04 meses e 28 dias, no Serviço Público Municipal, prestado pelo servidor Sandro Cavalheiro Souza.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A)** - CD1 - IFSRIOGRAN, em 26/08/2024 10:15:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 299439

Código de Autenticação: fb6ffcb4c7





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1718, de 26 de agosto de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando o Processo 23206.003405.2024-74; e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação da servidora Cesária Soares da Fonseca, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, do Quadro de Pessoal desta IFE, que exerceu, cumulativamente com a função que exerce, no período de 05/08/2024 a 16/08/2024, a função de Chefe do Departamento de Administração (CD-4), da Diretoria de Administração e de Planejamento, Câmpus Pelotas, IFSUL, em substituição à titular, que estava em gozo de férias.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 26/08/2024 10:16:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 299441

Código de Autenticação: a1f5e8dc98





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1719, de 26 de agosto de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando o Processo 23206.003404.2024-20; e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação do servidor Marcos da Silva Oliveira, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, que exerceu, cumulativamente com a função que exerce, no período de 17/08/2024 a 22/08/2024, a função de Chefe do Departamento de Administração (CD-4), da Diretoria de Administração e de Planejamento, Câmpus Pelotas, IFSUL, em substituição à titular, que estava em gozo de férias.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 26/08/2024 10:16:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 299442
Código de Autenticação: 51e008abcb





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1720, de 26 de agosto de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando o teor do Processo n.º 23163.002583.2024-21;

Art. 1.º Conceder o abono de permanência, a contar de 21/08/2023, ao servidor Luis Carlos Dias da Silva, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE n.º 274584, do Quadro de Pessoal desta IFE, com fulcro no Art. 20, § 2.º, I, da Emenda Constitucional n.º 103/2019, pela opção de permanência em atividade.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A)** - CD1 - IFSRIOGRAN, em 26/08/2024 10:17:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 299443

Código de Autenticação: 9ea891cbb5





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1721, de 26 de agosto de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o Processo 23163.002186.2024-50 e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD no Câmpus Novo Hamburgo e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD nº 257/2024, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 22 de agosto de 2024, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico ao docente do Câmpus Novo Hamburgo, abaixo relacionado:

Nome do servidor	Vigência	Progressão/Promoção	
		De	Para
Rocelito Lopes de Andrade	1º/10/2024	DIII-03	DIII-04

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN, em 26/08/2024 10:18:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 299455

Código de Autenticação: d306464058





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1722, de 26 de agosto de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o Processo 23340.000451.2024-77 e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD no Câmpus Bagé e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD nº 283/2024, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 20 de agosto de 2024, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico à docente do Câmpus Bagé, abaixo relacionada:

Nome da servidora	Vigência	Progressão/Promoção	
		De	Para
Ana Carolina Ribeiro Sanquetta de Pellegrin	05/08/2024	DI-01	DI-02

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN, em 26/08/2024 10:19:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 299456

Código de Autenticação: 3291abe4eb





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1723, de 26 de agosto de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o Processo n.º 23339.000747.2024-27 e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD, no Câmpus Camaquã e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD n.º 286/2024, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 20 de agosto de 2024, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico à docente do Câmpus Camaquã, abaixo relacionada:

Nome da servidora	Vigência	Progressão/Promoção	
		De	Para
Luciana Rodrigues Nogueira	26/08/2024	DIV-03	DIV-04

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A)** - CD1 - IFSRIOGRAN, em 26/08/2024 10:19:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 299459
Código de Autenticação: a2022c1c7e





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1724, de 26 de agosto de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o Processo 23206.002853.2024-51 e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD no Câmpus Pelotas e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD nº 278/2024, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 20 de agosto de 2024, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico ao docente do Câmpus Pelotas, abaixo relacionado:

Nome do servidor	Vigência	Progressão/Promoção	
		De	Para
Dreifus Medeiros Costa	13/06/2024	DIV-03	DIV-04

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN, em 26/08/2024 10:19:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 299463

Código de Autenticação: d0010a8993





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1725, de 26 de agosto de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o Processo n.º 23340.000476.2024-71 e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD, no Câmpus Bagé e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD n.º 284/2024, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 20 de agosto de 2024, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico ao docente do Câmpus Bagé, abaixo relacionado:

Nome do servidor	Vigência	Progressão/Promoção	
		De	Para
Diego de Abreu Porcellis	26/08/2024	DIII-03	DIII-04

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A)** - CD1 - IFSRIOGRAN, em 26/08/2024 10:20:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 299467
Código de Autenticação: b1322d5f76





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1726, de 26 de agosto de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o Processo n.º 23206.002653.2024-06 e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD, no Câmpus Pelotas e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD n.º 275/2024, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 20 de agosto de 2024, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico à docente do Câmpus Pelotas, abaixo relacionada:

Nome da servidora	Vigência	Progressão/Promoção	
		De	Para
Catiucia Klug Schneider	26/03/2024	DIV-01	DIV-02

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A)** - CD1 - IFSRIOGRAN, em 26/08/2024 10:20:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 299480
Código de Autenticação: d5e6bb5fa4





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1727, de 26 de agosto de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o Processo n.º 23164.001323.2024-29 e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD, no Câmpus Sapucaia do Sul e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD n.º 280/2024, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 20 de agosto de 2024, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico ao docente do Câmpus Sapucaia do Sul, abaixo relacionado:

Nome do servidor	Vigência	Progressão/Promoção	
		De	Para
Alysson Hubner	19/08/2024	DIV-03	DIV-04

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN, em 26/08/2024 10:21:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 299493
Código de Autenticação: 0a0c64702e





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1728, de 26 de agosto de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o Processo n.º 23206.002651.2024-17 e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD, no Câmpus Pelotas e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD n.º 276/2024, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 20 de agosto de 2024, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico à docente do Câmpus Pelotas, abaixo relacionada:

Nome da servidora	Vigência	Progressão/Promoção	
		De	Para
Tatiane Brisolara Nogueira	12/08/2024	DIII-04	DIV-01

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A)** - CD1 - IFSRIOGRAN, em 26/08/2024 10:21:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 299497
Código de Autenticação: a1eb16d9fb





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1729, de 26 de agosto de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o processo eletrônico nº 23163.002228.2024-52; e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD, no Câmpus Pelotas e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD nº 277/2024, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 20 de agosto de 2024, resolve:

Art. 1º - Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico ao docente do Câmpus Pelotas, abaixo relacionado:

Nome do servidor	Vigência	Progressão/ Promoção	
		De	Para
Diego Rodrigues Pereira	15/08/2024	DIII-04	DIV-01

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 26/08/2024 10:21:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 299506
Código de Autenticação: 3376c3a2a7





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1730, de 26 de agosto de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o Processo 23341.001122.2024-33 e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD no Câmpus Pelotas - Visconde da Graça e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD nº 279/2024, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 20 de agosto de 2024, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico à docente do Câmpus Pelotas - Visconde da Graça, abaixo relacionada:

Nome da servidora	Vigência	Progressão/Promoção	
		De	Para
Elisa Bald Siqueira	07/06/2024	DIV-03	DIV-04

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN, em 26/08/2024 14:27:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 299515

Código de Autenticação: 601b323a8d





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1731, de 26 de agosto de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o processo eletrônico nº 23166.000484.2024-85; e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD, no Câmpus Charqueadas e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD nº 281/2024, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 20 de agosto de 2024, resolve:

Art. 1º - Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico ao docente do Câmpus Charqueadas, abaixo relacionado:

Nome do servidor	Vigência	Progressão/ Promoção	
		De	Para
Matias De Angelis Korb	13/08/2024	DIII-03	DIII-04

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN, em 26/08/2024 14:29:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 299518

Código de Autenticação: aa7bc3214c





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1732, de 26 de agosto de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, artigo 14, § 3º, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o Processo n.º 23341.000330.2024-15, considerando os termos da Resolução nº 02/2014 e a Portaria n.º 1946/2014, que trata dos critérios e procedimentos de avaliação nos processos de promoção à Classe Titular; considerando a Portaria n.º 1259/2024, que nomeia os avaliadores dos candidatos à Classe Titular e, considerando o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD n.º 274/2024, referente à avaliação para promoção à Classe Titular, homologado em 20 de agosto de 2024, resolve:

Art. 1º Conceder promoção à Classe Titular à docente do Câmpus Pelotas-Visconde da Graça, abaixo relacionada:

Nome da Servidora	Vigência	Classe/Nível	
		De	Para
Andreia Orsato	01/04/2024	DIV-04	TITULAR

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN, em 26/08/2024 14:32:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 299526
Código de Autenticação: 8556fd2912





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1733, de 26 de agosto de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o Processo n.º 23495.000548.2024-16 e, considerando o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD n.º 282/2024, referente à avaliação para concessão da Retribuição por Titulação – RT, homologado em 20 de agosto de 2024, resolve:

Art. 1º Conceder, a contar de 23 de julho de 2024, a Retribuição por Titulação (RT) a Jonathan de Aquino da Silva, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, por ter apresentado os documentos comprobatórios de conclusão do Curso de Pós-graduação em Ensino de Ciências e Matemática, em nível de Doutorado, pela Universidade Franciscana (UFN).

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A)** - CD1 - IFSRIOGRAN, em 26/08/2024 14:37:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 299539

Código de Autenticação: 02d55ca00c





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1734, de 26 de agosto de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o Processo n.º 23495.000571.2024-19 e, considerando o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD n.º 285/2024, referente à avaliação para concessão da Retribuição por Titulação – RT, homologado em 20 de agosto de 2024, resolve:

Art. 1º Conceder, a contar de 01 de agosto de 2024, a Retribuição por Titulação (RT) a Matheus Gularte Tavares, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, por ter apresentado os documentos comprobatórios de conclusão do Curso de Pós-graduação em Modelagem Matemática, Área de concentração: Fenômenos de Transporte, em nível de Mestrado, pela Universidade Federal de Pelotas (UFPeL).

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 26/08/2024 14:42:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 299548

Código de Autenticação: 595d6e5a47





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1735, de 26 de agosto de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.000257.2024-80, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para constituir a Banca de Avaliação de processo de solicitação de Reconhecimentos de Saberes e Competências – RSC, de docente deste Instituto Federal, conforme segue:

Banca: 1007

Candidato: Daniel Weiss e Silva

Processo n.º 23163.000257.2024-80

Avaliador/a	Siape	Instituição
Rafael Peter De Lima	1351754	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense
Janaina Marques Silva	1646283	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense
Luana Lima Bittencourt Silva	3388656	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia
Lucas Braga Da Silva	1237029	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 26/08/2024 14:43:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 299553

Código de Autenticação: 029b6b27e3





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1736, de 26 de agosto de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.002710.2024-92, resolve:

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, de acordo com os artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, Bruna Seguenka, habilitada em Concurso Público, homologado em 06/03/2024, para exercer o cargo de Assistente de Aluno, do Quadro de Pessoal deste Instituto, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, regime de trabalho semanal de 40 horas, para o Câmpus Passo Fundo, em vaga decorrente da vacância de Natália Dias, publicada no Diário Oficial da União em 24/06/2024 – código da vaga nº 960227.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 26/08/2024 14:45:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 299565

Código de Autenticação: fceefa5bc6





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1737, de 26 de agosto de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23495.000636.2024-18, resolve:

Art. 1º Dispensar, a partir de 01/09/2024, o servidor Marcelo Simborski Dorneles, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, da função de Coordenador do da Coordenadoria de Licitação e Compras (FG-02), do Departamento de Administração e de Planejamento, Câmpus Santana do Livramento, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 26/08/2024 19:58:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 299640
Código de Autenticação: ef377c9a53





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1738, de 26 de agosto de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23206.003380.2024-17 e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Sandro Palacci Pail, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, concomitantemente com a função que exerce, no período de 14/09/2014 a 19/09/2024, a função de Chefe do Departamento de Estrutura Funcional do Ensino (CD-04), Diretoria de Ensino, Câmpus Pelotas, IFSul, em substituição ao titular, que estará em gozo de férias.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 26/08/2024 19:59:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 299642
Código de Autenticação: e08f1b423f





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1739, de 26 de agosto de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23206.003403.2024-85 e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Aline Simon Nunes Duarte, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, cumulativamente com a função que exerce, no período de 08/09/2014 a 13/09/2024, a função de Chefe do Departamento de Estrutura Funcional do Ensino (CD-4), Diretoria de Ensino, Câmpus Pelotas, IFSul, em substituição ao titular, que estará em gozo de férias.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 26/08/2024 19:59:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 299655
Código de Autenticação: 9d79e53b0c





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1740, de 26 de agosto de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23206.003381.2024-53 e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Patricia Martins Tavares, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, cumulativamente com a função que exerce, no período de 02/09/2014 a 07/09/2024, a função de Chefe do Departamento de Estrutura Funcional do Ensino (CD-4), Diretoria de Ensino, Câmpus Pelotas, IFSul, em substituição ao titular, que estará em gozo de férias.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 26/08/2024 20:00:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 299659

Código de Autenticação: c690e65aa8





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1741, de 26 de agosto de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23704.000481.2024-15, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor Evandro Fernandes, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, da função de Coordenador do Curso Técnico em Administração (FCC), do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão, Câmpus Lajeado, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 26/08/2024 20:00:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 299667

Código de Autenticação: cca2bd5e81





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1742, de 26 de agosto de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23704.000480.2024-62, de 26/08/2024 e, considerando o disposto no §4.º do art. 15, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Jefferson Santana Martins, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer a função de Coordenador do Curso Técnico em Administração (FCC), do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão, Câmpus Lajeado, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A)** - CD1 - IFSRIOGRAN, em 26/08/2024 20:01:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 299672

Código de Autenticação: 2b0acad88e





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1743, de 26 de agosto de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.002087.2024-78, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a nomeação de Alan Alves Ferrioli, conforme a Portaria n.º 1.159, de 4 de julho de 2024, publicada no DOU em 05/07/2024, Seção 2, página 30, em cumprimento ao art. 13, § 6º, da Lei n.º 8.112/1990.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 26/08/2024 20:01:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 299679

Código de Autenticação: ef9bd5c1f4





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1744, de 27 de agosto de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23356.000554.2024-68, resolve:

Art. 1º Localizar o servidor abaixo relacionado para exercer suas atividades em área considerada de risco de periculosidade, conforme Laudo Técnico Pericial - Câmpus Venâncio Aires, de 22/05/2014:

Servidor	Marcelo de Barros
Cargo	Professor EBTT
Lotação	VA - CTADMIN
Adicional	Periculosidade
Grau	10%
Início da concessão	17/01/2022

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 27/08/2024 10:43:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 299709
Código de Autenticação: 16769de7d6





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1745, de 27 de agosto de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23163.002195.2024-41, resolve:

Art. 1º Designar os servidores para constituírem Banca de Avaliação de processo de solicitação de Reconhecimentos de Saberes e Competências – RSC, de docente deste Instituto Federal, conforme discriminada abaixo:

Banca: 1009

Candidato: Leila Maria Wulff Fetter

Processo: 23163.002195.2024-41

Avaliador/a	Siape	Instituição
Marcelo Moller Alves	2305119	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense
Geison Quevedo	2805427	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense
Odias Cursino Junior	2904443	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
Luiz Antonio Soares Cardoso	2670186	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 27/08/2024 13:54:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 299771

Código de Autenticação: ddb3dee854





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1746, de 27 de agosto de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23340.000507.2024-93, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para compor a Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD), do Câmpus Bagé:

Nome	Segmento	SIAPE n.º
Antônio Evanhoé Pereira de Souza Sobrinho (titular)	Docente	1146549
Suélen dos Santos Garcia (suplente)	Docente	2811214

Art. 2º Revogar as Portarias n.ºs 937/2018, de 09/04/2018 e 2503/2019, de 29/08/2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN, em 27/08/2024 13:55:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 299778
Código de Autenticação: 1dc5eac6c7





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1747, de 27 de agosto de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23166.000699.2024-04, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para, sob a presidência do primeiro, constituir a comissão de estudo e implantação da incubadora de empreendimentos do Câmpus Charqueadas.

Nome	Segmento	SIAPÉ n.º
Gildemberg Alves dos Santos	Docente	1593647
André Luis Del Mestre Martins	Docente	1831154
Evandro Eckert	TAE	2179277
Paulo Ricardo Boesch Junior	Docente	2925936
Diego Afonso da Silva Lima	Docente	2191264
Vagner Machado Costa	Docente	1330596
Andresa da Costa Ribeiro	Docente	1310489
Danilo Fortes da Silveira Matos	Docente	3058117
Omar Hildinger	Docente	1269400
Jeferson Fernando de Souza Wolff	Docente	1774588

Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos é de 90 dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 27/08/2024 18:47:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 299873

Código de Autenticação: b72742db8a





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1748, de 27 de agosto de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.002572.2024-41, resolve:

Art. 1º Prorrogar, até 12/11/2024, o afastamento concedido através da Portaria n.º 1855/2020, retificada pela Portaria n.º 1985/2020 e prorrogado pela Portaria n.º 273/2024, ao servidor Richard Silva Martins, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, Câmpus Novo Hamburgo, para realizar Curso de Pós-graduação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 27/08/2024 18:50:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 299883

Código de Autenticação: 13da710228





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1749, de 27 de agosto de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23340.000513.2024-41, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação da equipe abaixo relacionada que, sob a presidência da primeira e, a contar de 14 de agosto de 2024, constitui a Comissão responsável pela Organização do 8º Encontro de Ciência e Tecnologia do IFSul - Câmpus Bagé (ENCIF):

Nome	Segmento	SIAPE n.º
Giulia D'Avila Vieira	Docente	2620498
Alessandro da Silveira Dias	Docente	1129508
Alexsandra Paz Trindade	Colaboradora externa	-
Aline Jaime Leal	Docente	1896571
Aline Picoli Sonza	Docente	2756035
Alissandra Hampel	Docente	1812236
Ana Carolina Ribeiro Sanquetta de Pellegrin	Docente	3302684
André de Azambuja Maraschin	Docente	3324963
Andréa Bicca Noguez Martins	Docente	3391494
Carolina Coradini de Souza	TAE	2846894
Carolina Gonçalves Emmanuelli	TAE	1162840
Caroline Schmechel Schiavon	Docente	1041558
Célio Ziotti	TAE	2146582
Cíntia Goulart Teixeira Gomes	TAE	1752108

Clarissa Ricalde Gervasio	Docente	1268660
Daniel Gonçalves Emmanuelli	TAE	1813691
Diego de Abreu Porcellis	Docente	2975660
Emilena Teixeira Munhoz	TAE	1937087
Gil Ignacio Lara Canizares	Docente	1939827
Israel Lemos dos Santos	TAE	2139312
Jader Rodrigues Sousa Oliveira	Docente	3362798
Joice Fernanda Lübke Bonow	Docente	3331132
Josiane Redmer Hinz	Docente	1888220
Leandra Zafalon Jaekel	Docente	1922872
Lisandro Lucas de Lima Moura	Docente	1688510
Marcel Moscarelli Corrêa	Docente	1103291
Márcia Adriana Gomes da Silveira	TAE	2180186
Maria Eduarda Motta dos Santos	Docente	1146542
Mariane Pereira Rocha	Docente	1062381
Max Lindoberto Castro Gonçalves	Docente	1875841
Natália Centeno Rodrigues	Docente	3323269
Pablo Andrei Nogara	Docente	1271859
Paulo Rogério da Rosa Corrêa	Docente	3391654
Rafael Hansen Madail	Docente	1084616
Rafael Rodrigues Bastos	TAE	1861822
Raquel Silvana Neitzke	Docente	3063152
Rita de Cássia Menezes Gimenes	TAE	1877485

Rodrigo Bueno Rosa Moreira	TAE	2103904
Sarah Lemos Cogo	Docente	1859189
Silvana Einhardt Rios	TAE	2812186
Sinara Jobim Dutra	Docente	2136631
Susiane Londero Sapper Munhós	TAE	1790209
Talita Alves Borges	Docente	2790681

Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos é de 120 dias.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 27/08/2024 18:59:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 299909

Código de Autenticação: 8a8b92e8e7





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23163.002715.2024-15, resolve:

Art. 1º Designar as/os servidoras/es relacionadas/os para, sob a presidência do primeiro, constituírem Grupo de Trabalho responsável por atualização de manuais, normativas e *checklist* de compras e contratações, a partir da Lei 14.133/21.

Nome completo	Segmento	SIAPE nº
Ernesto Monteiro Perez	TAE	2636777
Anderson Camargo Ponsi	TAE	1767366
Bruna de Oliveira Farias	TAE	1758895
Cintia Goulart Teixeira Gomes	TAE	1752108
Cristina Santana da Silva	TAE	1873531
Gislaine Caimi Guedes	TAE	2137018
Lenira Mesquita Xavier	TAE	3072023
Roberto de Souza Aydos	TAE	1612101
Rodrigo Zechlinski Gusmao	TAE	1638964
Silvia Elena Koth Sedrez	TAE	1098527

Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos é de 160 dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 27/08/2024 18:59:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 299913

Código de Autenticação: 8542821f7c





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1751, de 28 de agosto de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23165.000848.2024-37, resolve:

Art. 1º Prorrogar, até 30/12/2024, o afastamento concedido pela Portaria n.º 1085, de 10 de maio de 2023, e prorrogado pela Portaria n.º 104, de 15 de janeiro de 2024, à servidora Tamara Francisca Baggio, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, Câmpus Passo Fundo, para realizar Curso de Pós-graduação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 28/08/2024 12:30:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 299974

Código de Autenticação: e1eacb5c3b





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1752, de 28 de agosto de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o disposto no art. 87 da Lei nº. 8.112/90 e no Decreto nº 9.991/2019, alterado pelo Decreto nº 10.506/2020 e, considerando o Processo 23206.003289.2024-93, resolve:

Art. 1º Conceder Licença para Capacitação à servidora Josiara Pereira Affonso, ocupante do cargo de Assistente Social, do Quadro de Pessoal desta IFE, Câmpus Pelotas, referente ao quinquênio 2015 a 2020, a ser usufruída no período de 02/09/2024 a 04/10/2024.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 28/08/2024 12:31:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 299976
Código de Autenticação: ed87a63701





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1753, de 29 de agosto de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23356.000728.2024-92, resolve:

Art. 1º Dispensar, a contar de 02/09/2024, o servidor Andre Siebeneichler, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, da função de Coordenador da Coordenadoria de Gestão Administrativa (FG-2), do Departamento de Administração e de Planejamento, Câmpus Venâncio Aires, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A)** - CD1 - IFSRIOGRAN, em 29/08/2024 12:31:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 300115

Código de Autenticação: 1fc5b945da





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1754, de 29 de agosto de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23356.000727.2024-48, de 27/08/2024 e, considerando o disposto no §4.º do art. 15, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar, a contar de 02/09/2024, a servidora Giselle Schweickardt, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, para a função de Coordenadora da Coordenadoria de Gestão Administrativa (FG-2), do Departamento de Administração e de Planejamento, Câmpus Venâncio Aires, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 29/08/2024 12:31:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 300120
Código de Autenticação: 06a4eb50c4





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1755, de 29 de agosto de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23356.000725.2024-59, resolve:

Art. 1º Dispensar, a contar de 02/09/2024, a servidora Adriane Loy Gabriel, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, da função de Coordenadora da Coordenadoria de Almoarifado e Patrimônio (FG-2), do Departamento de Administração e de Planejamento, Câmpus Venâncio Aires, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A)** - CD1 - IFSRIOGRAN, em 29/08/2024 12:33:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 300122

Código de Autenticação: d939e0dcbb





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1756, de 29 de agosto de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23356.000726.2024-01, de 27/08/2024 e, considerando o disposto no §4.º do art. 15, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar, a contar de 02/09/2024, o servidor Andre Siebeneichler, ocupante do cargo de Assistente em administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, para a função de Coordenador da Coordenadoria de Almoarifado e Patrimônio (FG-2), do Departamento de Administração e de Planejamento, Câmpus Venâncio Aires, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 29/08/2024 12:33:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 300124
Código de Autenticação: 6f4e34bb9e





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1757, de 29 de agosto de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando Processo 23356.000735.2024-94, resolve:

Art. 1º Designar o grupo abaixo relacionado para, sob a responsabilidade/presidência do primeiro, constituir o Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Específicas (NAPNE) do Câmpus Venâncio Aires.

Nome completo	Segmento	SIAPE/Matrícula nº
Luciano Porto de Lima	Docente	1859276
Fabricio Luis Haas	Docente	1925631
Marcelo de Barros	Docente	2121510
Daiane Carolini Baron	Terceirizada	-
Henrique Wild Stangarlin	Docente	0382888
Imar de Souza Soares Junior	Docente	2384189
Janete Inês Muller	Docente	2146149
Paula Deporte de Andrade	TAE	1225191
Danielle Schweickardt	TAE	1872170
Rafael Froelich Ramos	TAE	2035659
Eliana Maria Schwinn	Discente	20241VA.PPP_ESP0006
Vitoria Milene Leonhardt	Discente	20211VA.RC_I0003
Évelin Denise Santos Oliveira	Discente	20221VA.INF_I0016
Andria Eduarda Renz	Discente	20221VA.inf_I0043

Mariana Vogt	Discente	20231VA.INF_I0036
Camila Rodrigues	Discente	20231VA.INF_I0063
Rebeca Emanuelli Alves Rodrigues	Discente	20231VA.INF_I0041
Lara Estefani Telles Pfeifer	Discente	20241VA.INF_I0021
Laura de Vasconcelos	Discente	20241VA.INF_I0065
Wagner Saldanha	TAE	1173059
Carlos Eduardo Lengler	Estagiário de Psicologia	-

Art. 2º Revogar a Portaria n.º 2594, de 27 de outubro de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A)** - CD1 - IFSRIOGRAN, em 29/08/2024 20:47:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 300264

Código de Autenticação: a7df851bdb





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1758, de 29 de agosto de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando processo 23702.000335.2024-00, resolve:

Art. 1º Designar o grupo abaixo relacionado para, sob a presidência do primeiro, integrar a comissão responsável pela divulgação dos cursos do IFSul- Câmpus Gravataí.

Nome completo	Segmento	SIAPE nº
Vitor de Abreu Rodrigues	Técnico Administrativo	2144814
Ademir Dorneles de Dorneles	Técnico Administrativo	1612582
Eloise Bocchese Garcez	Técnica Administrativa	1039678
Guilherme da Silva Aguiar	Técnico Administrativo	2153835
Ilce Stockmans	Técnica Administrativa	2397349
Neilza Silva dos Santos	Técnico Administrativa	2144930
Manuela dos Santos Hepp	Discente	20231GR.TII_I0025
Leandra Burgard Iankoski	Discente	241GR.TII_I0073

Art. 2º Revogar a Portaria nº 2556/2019

Art. 3º O prazo de vigência do trabalho desta comissão é de 1 (um) ano.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 29/08/2024 20:49:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 300268

Código de Autenticação: 2ea2e63909





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1759, de 29 de agosto de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando Processo 23164.001418.2024-42, resolve:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 25 de maio de 2017, a equipe abaixo relacionada para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 05/2024, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense e a empresa RGE Sul Distribuidora de Energia S.A, CNPJ 02.016.440/0001-62.

FUNÇÃO	NOME	SIAPE Nº
Gestor do Contrato	Frederico Kleinschmitt Júnior	1814808
Gestora do Contrato - Substituta	Adriana Trein de Abreu e Silva	1147954
Fiscal Técnica	Lucimeri Petry Homrich	1817506
Fiscal Técnica – Substituta	Gislaine Gabriele Saueressig	1900154

Art. 2º O objeto do instrumento contratual é a contratação de serviços continuados de fornecimento de energia elétrica.

Art. 3º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato.

Art. 4º Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema SUAP.

Art. 5º Esta Portaria terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 29/08/2024 21:05:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 300344

Código de Autenticação: 60e1b9994e





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1760, de 29 de agosto de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando Processo 23166.000707.2024-12, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Darling Geruza Rio de Souza, Contadora, CRC/RS nº 06.9329/O-7 e, como sua substituta, a servidora Cristiane Teixeira do Amaral, Contadora substituta, CRC/RS nº 07.8611/O-8, para registrar a Conformidade Contábil do Câmpus Charqueadas do IFSul, conforme procedimentos mencionados na NE/CCont nº 15, de 14/11/1996.

Art. 2º Revogar a Portaria 2211/2015, de 04/09/2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A)** - CD1 - IFSRIOGRAN, em 29/08/2024 21:05:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 300349
Código de Autenticação: 56c87d60a1





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1761, de 29 de agosto de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando Processo 23164.001515.2024-35, resolve:

Art. 1º Designar a equipe constituída por Marlon Rocha da Cunha, Cinara Pereira de Carvalho Silva, André Capellão de Paula, Carlos Alexandre Wurzel, Pedro Carlos Hernandez Junior, Jocelito Silveira Torres e Diego Alexandre Weber para, em Comissão de Inventário de Bens Permanentes no Câmpus Sapucaia do Sul do IFSul, referente ao exercício de 2023 e, sob a presidência do primeiro, efetuarem os serviços descritos a seguir:

- Inventariar os bens permanentes;
- Lavrar o Termo de Baixa dos bens permanentes avariados, inutilizados, indenizados, alienados e extraviados;
- Proceder à avaliação e lavrar o termo de avaliação dos bens permanentes recebidos por doação sem documento fiscal, assim como a dos bens permanentes desaparecidos, visando, quando for o caso, à indenização pelo responsável.

Art. 2º Revogar a Portaria 559/2023, de 20/03/2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 29/08/2024 21:06:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 300353
Código de Autenticação: a176f528a7





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1762, de 30 de agosto de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.002782.2024-30, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para, sob a coordenação do primeiro e vice-coordenação da segunda, constituir o Comitê de Ética em Pesquisa, instância interdisciplinar e independente, de caráter consultivo, educativo e deliberativo sobre os projetos, instituído com a finalidade de zelar pela ética, pela integridade e pela dignidade de seres humanos envolvidos em protocolos de pesquisa, observadas a política, as diretrizes e as normas para a pesquisa no IFSul, as Resoluções 466/2012 e 510/2016 do Conselho Nacional de Saúde/Ministério da Saúde (CNS/MS) e suas complementares, e as demais resoluções emanadas deste conselho, relativas à Ética em Pesquisa envolvendo seres humanos:

Nome	Segmento	SIAPE n.º	Situação
Sergio Costa Nunes	Docente	1768209	Titular
Vanessa Mattoso Cardoso	Docente	1831172	Titular
Carla Rosani Silva Fiori	TAE	1568549	Titular
Carlos Eugenio Fortes Teixeira	Docente	2333726	Titular
Stela Maris Meister Meira	Docente	1940287	Titular
Anubis Graciela de Moraes Rossetto	Docente	1752156	Titular
Nelson Luis Reyes Marques	Docente	2032437	Titular
Walkiria Helena Cordenonsi	Docente	1822245	Titular

Art. 2º O prazo para o mandato é de 3 anos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 30/08/2024 15:12:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 300502

Código de Autenticação: c5fd9bdd01





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1763, de 30 de agosto de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.002782.2024-30, resolve:

Art. 1º Designar as servidoras abaixo relacionadas para constituírem o Comitê de Ética em Pesquisa, instância interdisciplinar e independente, de caráter consultivo, educativo e deliberativo sobre os projetos, instituído com a finalidade de zelar pela ética, pela integridade e pela dignidade de seres humanos envolvidos em protocolos de pesquisa, observadas a política, as diretrizes e as normas para a pesquisa no IFSul, as Resoluções 466/2012 e 510/2016 do Conselho Nacional de Saúde/Ministério da Saúde (CNS/MS) e suas complementares, e as demais resoluções emanadas deste conselho, relativas à Ética em Pesquisa envolvendo seres humanos:

Nome	Segmento	SIAPE n.º	Situação
Adriane Rodrigues Correa	Docente	1099373	1ª suplente
Maria Isabel Giust Moreira	Docente	1581466	2ª suplente

Art. 2º O prazo para o mandato é de 3 anos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN, em 30/08/2024 15:13:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 300508
Código de Autenticação: 976452a602





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1764, de 30 de agosto de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23206.003306.2024-92, resolve:

Art. 1º Conceder o Abono de Permanência, a contar de 15/07/2024, ao servidor Claudio Anor Potter, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n.º 2088038, do Quadro de Pessoal desta IFE, com fulcro no art. 10, § 2º, III, da Emenda Constitucional n.º 103/2019, pela opção de permanência em atividade.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A)** - CD1 - IFSRIOGRAN, em 30/08/2024 15:14:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 300515

Código de Autenticação: 87c8627ca8





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1765, de 30 de agosto de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.002751.2024-89, resolve:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES/MPDG n.º 5, de 25 de maio de 2017, a equipe abaixo relacionada para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato n.º 22/2024, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense e a empresa LINCE – Segurança Patrimonial Ltda., CNPJ n.º 10.364.152/0002-08:

FUNÇÃO	NOME	SIAPE N.º
Gestor do Contrato	Claus de Rosso Bolzan	1144068
Gestor do Contrato - substituto	Rogério Luiz Menegaz Rodrigues	3129139
Fiscal Administrativo	Victor Braz Iturriet	3132438
Fiscal Administrativo - substituto	Rafael Costa da Cruz	2110902
REITORIA		
Fiscal Técnica	Luciana Alves Madruga	1099540
Fiscal Técnico - substituto	Rogério Valente Ernst	1817992

Art. 2º O objeto do instrumento contratual é a contratação de serviços contínuos de Vigilância Armada, com fornecimento de material e equipamentos necessários para execução dos serviços a serem prestados à Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense

Art. 3º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Administrativo: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas;

III - Fiscal Técnico/a: servidor/a designado/a para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato.

Art. 4º Esta Portaria terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 30/08/2024 15:14:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 300526

Código de Autenticação: 02d6d87ba1





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1766, de 30 de agosto de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o processo eletrônico nº 23206.002843.2024-15; e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD no Câmpus Pelotas e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD nº 290/2024, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 29 de agosto de 2024, resolve:

Art. 1º - Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico à docente do Câmpus Pelotas, abaixo relacionada:

Nome da servidora	Vigência	Progressão/ Promoção	
		De	Para
Mariliana Luiza Ferreira Alves	26/04/2024	DIII-02	DIII-03

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN, em 30/08/2024 15:15:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 300540

Código de Autenticação: c2801a427c





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1767, de 30 de agosto de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o Processo n.º 23206.002835.2024-79 e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD no Câmpus Pelotas e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD n.º 289/2024, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 29 de agosto de 2024, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico à docente do Câmpus Pelotas, abaixo relacionada:

Nome da servidora	Vigência	Progressão/Promoção	
		De	Para
Mariliana Luiza Ferreira Alves	26/04/2022	DIII-01	DIII-02

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN, em 30/08/2024 15:15:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 300541
Código de Autenticação: 92f1804ab5





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1768, de 30 de agosto de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o processo eletrônico nº 23341.001181.2024-10; e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD, no Câmpus Pelotas-Visconde da Graça e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD nº 287/2024, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 29 de agosto de 2024, resolve:

Art. 1º - Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico à docente do Câmpus Pelotas-Visconde da Graça, abaixo relacionada:

Nome da servidora	Vigência	Progressão/ Promoção	
		De	Para
Maria de Fatima Magalhaes Jorge	16/08/2024	DIV-03	DIV-04

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN, em 30/08/2024 15:16:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 300544

Código de Autenticação: affd04d8a2





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1769, de 30 de agosto de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o processo eletrônico nº 23704.000441.2024-65; e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD no Câmpus Lajeado e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD nº 294/2024, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 29 de agosto de 2024, resolve:

Art. 1º - Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico à docente do Câmpus Lajeado, abaixo relacionada:

Nome da servidora	Vigência	Progressão/ Promoção	
		De	Para
Laura Veronica Rodriguez Imbriaco	27/07/2024	DIII-03	DIII-04

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN, em 30/08/2024 15:16:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 300547

Código de Autenticação: f4fac744a6





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1770, de 30 de agosto de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o processo eletrônico nº 23163.002189.2024-93; e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD no Câmpus Jaguarão e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD nº 291/2024, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 29 de agosto de 2024, resolve:

Art. 1º - Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico à docente do Câmpus Jaguarão, abaixo relacionada:

Nome da servidora	Vigência	Progressão/ Promoção	
		De	Para
Francielli Priebbernow Pinz	06/04/2024	DI-01	DI-02

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN, em 30/08/2024 15:17:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 300548
Código de Autenticação: cb77eeaf41





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1771, de 30 de agosto de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23703.000668.2024-11, resolve:

Art. 1º Designar as/os servidoras/es relacionadas/os para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão de Implantação de Curso responsável pela criação e implantação do Bacharelado em Administração: Comércio, Indústria e Serviços, na modalidade EaD - sistema UAB, no IFSul - Câmpus Sapiranga, em alinhamento ao Processo 23703.000393.2024-15.

Nome completo	Segmento	SIAPE nº
Alessandra Cristina Santos Akkari Munhoz	Docente	3300974
Alexandre Trevisan Pereira	Docente	2093539
Carlo Rossano Manica	Docente	3335885
Claudia Alba Natali Malagri	Docente	3355884
Eduardo Rayher Soares	TAE	3007014
Marcos Giovane de Quevedo Rijo	Docente	1574959
Rafael Batista Zortea	Docente	2350917
Valter Lenine Fernandes	Docente	3056371

Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos é de 180 dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 30/08/2024 15:17:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 300549

Código de Autenticação: e2d843c6a1





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1772, de 30 de agosto de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o processo eletrônico nº 23163.002713.2024-26; e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD no Câmpus Avançado Jaguarão e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD nº 295/2024, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 29 de agosto de 2024, resolve:

Art. 1º - Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico ao docente do Câmpus Avançado Jaguarão, abaixo relacionado:

Nome do servidor	Vigência	Progressão/ Promoção	
		De	Para
Albeneir Machado Ribeiro	01/08/2024	DI-01	DI-02

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN, em 30/08/2024 15:18:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 300550

Código de Autenticação: cfb1d6c9e2





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1773, de 30 de agosto de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23702.000338.2024-35 e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar o servidor John Anderson Lopes da Costa, ocupante do cargo de Técnico da Tecnologia da Informação, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, no período de 23/09/2024 a 04/10/2024, a função de Coordenador da Coordenadoria de Almoarifado e Patrimônio (FG-2), do Departamento de Administração e de Planejamento, Câmpus Gravataí, IFSul, em substituição à titular, que estará em gozo de férias.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 30/08/2024 15:18:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 300577

Código de Autenticação: 42152e43c2





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1774, de 30 de agosto de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23340.000522.2024-31, resolve:

Art. 1º Designar as equipe abaixo relacionadas para, sob a presidência da primeira pessoa, constituírem Banca responsável pela avaliação dos candidatos aos estágios não obrigatórios, conforme Editais 01 e 02/2024 – GABDIR, do Câmpus Bagé.

Edital 01/2024 - Vaga DEPEX

Nome completo	Segmento	SIAPÉ nº
Alissandra Hampel	Docente	1812236
Alexsandra Paz Trindade	Colaboradora Externa	--
Diego de Abreu Porcellis	Docente	2975660

Edital 02/2024 - Vaga DEAP

Nome completo	Segmento	SIAPÉ nº
Daniel Gonçalves Emmanuelli	TAE	1813691
Cíntia Goulart Teixeira Gomes	TAE	1752108
Rita de Cássia Menezes Gimenes	TAE	1877485

Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos foi de 16 de maio a 15 de agosto de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 30/08/2024 15:28:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 300587

Código de Autenticação: f7ad0eed83





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1775, de 30 de agosto de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.002773.2024-49, resolve:

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, de acordo com os artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, Rita de Cássia Sampaio Amaral, habilitada em Concurso Público, homologado em 06/03/2024, para exercer o cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal deste Instituto, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, regime de trabalho semanal de 40 horas, para o Câmpus Pelotas, em vaga decorrente da vacância de Fatima Karnopp Veiga, publicada no Diário Oficial da União em 23/08/2023 – código da vaga nº 963593.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 30/08/2024 19:19:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 300635
Código de Autenticação: 929f308d2a





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1776, de 30 de agosto de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23341.000738.2024-97, resolve:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 25 de maio de 2017, a equipe abaixo relacionada para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 01/2024, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense e a empresa Construmolde Empreiteira de Mão de Obra Ltda., CNPJ nº 10.157.627/0001-04:

Função	Nome	Siape n.º
Gestor do Contrato	Cristian Leiria da Rosa	2993311
Gestor do Contrato - Substituto	Thiago Silva de Oliveira	1815873
Gestor do Contrato - Substituto	Diovani Peter	3405966
Fiscal Administrativo - Obras	Thiago Silva de Oliveira	1815873
Fiscal Administrativo - Obras Substituto	Diovani Peter	3405966
Fiscal Administrativo - Obras Substituto	Cristian Leiria da Rosa	2993311
Fiscal Técnico	José Ricardo Nunes Alves	1219385
Fiscal Técnico	Romulo Duarte Paulsen	1883567
Fiscal Técnico	Michel Formentin de Oliveira	3775642
Fiscal Técnico	Rodrigo Rickes Bartz	2140474
Fiscal Técnica	Tássia Gonçalves Aires	2036827

Art. 2º O objeto do instrumento contratual é a contratação de serviços de pessoa jurídica, em regime de empreitada por preço global, para a execução da obra de Reforma Prédio Zootecnia e Adequações no PPCI do Bloco Alojamento.

Art. 3º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II -Fiscal Administrativo Obras: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução, quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas nos contratos de obras e serviços de engenharia;

III - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à Fiscalização Técnica do objeto contratado, sendo que o conjunto de Fiscais Técnicos configuram a Comissão de Fiscalização de Obra.

Art. 4º Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema Comprasnet Contratos e/ou SUAP.

Art. 5º Esta Portaria terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 30/08/2024 19:20:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 300640

Código de Autenticação: 6d2c23540a





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA IFSUL N.º 249, DE 22 DE AGOSTO DE 2024.

Aprova, **ad referendum** do Conselho Superior, o Calendário Acadêmico 2024 do Curso de Matemática UAB.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, tendo em vista o Processo n.º 23164.000952.2024-31, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, **ad referendum** do Conselho Superior, o Calendário Acadêmico do Curso de Matemática UAB, após a definição do término do período de greve e do estado de calamidade pública, conforme anexo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flávio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documentos Anexados:

- **Anexo #1.** Calendário (anexado em 22/08/2024 17:36:06)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 22/08/2024 17:52:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

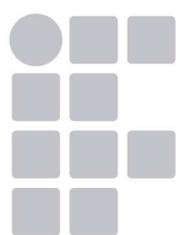
Código Verificador: 299185

Código de Autenticação: d6c7a4d559





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE



INSTITUTO FEDERAL
Sul-rio-grandense

www.ifsul.edu.br